



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.626/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O Orçamento do Município de Vila Pavão, Estado Espírito Santo, para o exercício de 2026 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – As metas Fiscais;
- II – As prioridades da administração municipal;
- III – As estruturas dos orçamentos;
- IV – As diretrizes para a elaboração do orçamento do município;
- V – As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI – As disposições sobre despesas com pessoal;
- VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII – as Disposições Gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da administração pública direta, indireta constituídas pelas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos do orçamento fiscal e da seguridade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º. O anexo de risco fiscal, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações no MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAL DA PORTARIA STN nº 375, de 8 de julho de 2020, 11ª edição do manual de elaboração válida para 2021.

Art. 5º. Os anexos de riscos fiscais e metas fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.0 PARTE I ANEXO DE RISCO FISCAIS.

01.01.0 DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS.

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVOS 6 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º. Em cumprimento ao § 3º do art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Orçamentárias – LDO 2026, deverá conter o anexo de riscos fiscais e providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o demonstrativo 1 – Metas anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos à receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes de 2026, 2027 e 2028 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuando, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do índice oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020.

§ 2º - Os valores da coluna “% PIB”, são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecimento na Portaria STM nº 375, de 8 de julho de 2020, as Metas Anuais da LDO 2026, contam com o cálculo do percentual em relação à receita corrente líquida do respectivo estado da federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o demonstrativo 2 – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único. Em cumprimento ao estabelecimento na Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020, as Metas Fiscais do Exercício Anterior da LDO 2026, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do Respectivo Estado da Federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º. De acordo com o § 2º, item II, do art. 4º da LRF, o demonstrativo 3 – metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o demonstrativo 4 – evolução do patrimônio líquido, deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados com as despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

Art. 13. O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuando a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único - O demonstrativo 8 – margem de expansão das despesas de caráter continuando, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuando.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS,
DESPESAS RESULTADOS PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA
DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E
DESPESAS**

Art. 14. O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único - De conformidade com a Portaria STN nº 375, Fe 8 de julho de 2020, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

METODOLOGIA E MEMÓRIAL DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 15. A finalidade de conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, serão compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 16. O cálculo do resultado nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN

§ 1º - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das metas anuais do resultado nominal, deverá levar em conta a dívida consolidada, da qual deverá ser deduzindo o ativo disponível, mais haveres financeiros menos restos a pagar processados, que resultará na dívida consolidada líquida, que somada às receitas de privatizações e deduzidos os passivos reconhecidos, resultará na dívida fiscal líquida.

§ 3º - A unificação dos demonstrativos de resultados primários e nominal, obedeceram às determinações da Portaria STN nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único - Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



dos valores para 2026, 2027 e 2028.

II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2026, estão definidas e demonstrativas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, fundações, empresas públicas e outras, que recebem recursos do tesouro e da seguridade social e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei orçamentária para 2026 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aqueles vínculos a fundos, autarquias e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os anexos na portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 21. A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os anexos exigidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O orçamento para o exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, fundações, fundos, empresas públicas e outras (arts. 1º, § 1º, 4º I, “a” e 48 LRF).

Art. 23. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os poderes legislativo e executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. As despesas obrigatórias de caráter continuado em relação aumento permanente da Receita Corrente, deduzida a diferença da dedução do Fundeb (2025/2026) programadas para 2026, poderão ser expandida em até 15%, tornando – se por base as despesas obrigatórias de caráter continuado previstos para o exercício de 2025 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 26. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município, aqueles constantes do anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes do artigo da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 27. O orçamento para o exercício de 2026 poderá destinar recursos para a reserva de contingência, não inferiores a 3% das receitas correntes líquidas previstas para a abertura de créditos adicionais suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os Recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de crédito adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, “b” da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do chefe do poder executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º § 5º da LRF).

Art. 29. O chefe do poder executivo municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as unidades gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 30. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 31. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32. A transferência de recursos do tesouro municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, “f” e 26 da LRF).

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, contidas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



(art. 45 da LRF).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 e preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operação especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a portaria STN nº 163/2021.

Parágrafo único - A transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa /modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2026, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público municipal obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º “e” da LRF).

Art. 40. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

V– DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41. A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento à Despesas de capital, observando o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único da LRF).

Art. 43. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizada, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de orçamento para 2026.

Art. 45. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2025, acrescida em até 10%, obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art.71 da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quanto as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art.19 e 20):

- I – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – Eliminação das despesas com horas-extras;
- III – Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesas e pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado a sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 55. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
15/07/2025 15:59:56

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY
TASSINARI DUTRA 178.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
15/07/2025 16:18:51

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 830efda2-f214-4126-bcd5-ae1fdb3a815
Lei Nº 001626/2025

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

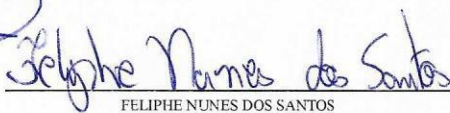
ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	400.000,00	Redução de despesas correntes	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	Redução de despesas correntes	150.000,00
SUBTOTAL	550.000,00	SUBTOTAL	550.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	350.000,00	Redução de despesas correntes	50.000,00
		Utilização do Superávit Financeiro	300.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Redução de despesas correntes	100.000,00
SUBTOTAL	450.000,00	SUBTOTAL	450.000,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025 , às 10:02:40

 JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 FELIPE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
---	--

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Reserva de Contingência	2.200.000,00	2.125.603,87	0,001	3,199	2.332.000,00	2.176.946,95	0,001	3,156	2.471.920,02	2.229.529,88	0,001	2,998
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	72.500.000,00	70.048.309,18	0,038	105,426	77.849.740,00	72.673.565,31	0,040	105,353	82.460.634,28	74.374.759,21	0,042	100,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	71.063.500,00	68.660.386,47	0,038	103,337	76.327.050,00	71.252.117,90	0,040	103,292	80.846.672,88	72.919.058,66	0,041	98,043
Receitas Primárias Correntes	67.331.900,00	65.054.975,85	0,036	97,911	72.371.554,00	67.559.620,06	0,038	97,939	76.653.847,12	69.137.370,48	0,039	92,958
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.097.400,00	2.992.657,01	0,002	4,504	3.262.984,00	3.064.700,69	0,002	4,443	3.479.962,92	3.138.726,82	0,002	4,220
Transferências Correntes	63.279.000,00	61.139.130,44	0,033	92,018	68.075.740,00	63.549.431,73	0,035	92,126	72.100.284,40	65.030.318,26	0,037	87,436
Demais Receitas Primárias Correntes	955.500,00	923.188,41	0,001	1,369	1.012.830,00	945.487,64	0,001	1,371	1.073.599,80	968.325,40	0,001	1,302
Receitas Primárias de Capital	3.731.600,00	3.605.410,63	0,002	5,426	3.955.496,00	3.692.497,84	0,002	5,353	4.192.825,76	3.781.688,18	0,002	5,085
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	72.500.000,00	70.048.309,18	0,038	105,426	76.850.000,00	71.740.297,32	0,040	104,000	81.460.999,98	73.473.146,45	0,041	98,788
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	71.527.091,89	69.108.301,34	0,038	104,012	75.617.737,30	70.589.966,91	0,039	102,332	79.877.083,55	72.044.544,74	0,041	96,867
Despesas Primárias Correntes	55.745.100,00	53.860.000,00	0,029	81,062	59.089.806,00	55.160.966,18	0,031	79,965	62.635.194,34	56.493.350,28	0,032	75,958
Pessoal e Encargos Sociais	24.759.497,15	23.922.219,47	0,013	36,004	26.245.066,98	24.500.050,86	0,014	35,517	27.819.770,99	25.091.836,69	0,014	33,737
Outras Despesas Correntes	30.985.602,85	29.937.780,53	0,016	45,058	32.844.739,02	30.660.915,33	0,017	44,448	34.815.423,35	31.401.513,60	0,018	42,221
Despesas Primárias de Capital	13.954.900,00	13.482.995,17	0,007	20,293	14.792.194,00	13.808.671,38	0,008	20,018	15.679.725,64	14.142.212,57	0,008	19,015
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.827.091,89	1.765.306,17	0,001	2,657	1.735.737,30	1.620.329,34	0,001	2,349	1.562.163,57	1.408.981,88	0,001	1,894
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(463.591,89)	(447.914,87)	0,000	-0,674	709.312,70	662.151,00	0,000	0,960	969.589,33	874.513,93	0,000	1,176
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(463.591,89)	(447.914,87)	0,000	-0,674	709.312,70	662.151,00	0,000	0,960	969.589,33	874.513,93	0,000	1,176
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.370.000,00	1.323.671,50	0,001	1,992	1.452.200,00	1.355.644,24	0,001	1,965	1.539.242,00	1.388.307,94	0,001	1,867
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	39.500,00	38.164,25	0,000	0,057	39.500,00	36.873,67	0,000	0,053	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	282.981,82	273.412,39	0,000	0,411	300.816,25	280.815,19	0,000	0,407	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(23.256.817,12)	(25.368.905,43)	-0,014	-38,182	(27.433.845,64)	(25.609.788,46)	-0,014	-37,126	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	866.908,11	837.592,38	0,000	1,261	2.122.012,70	1.980.921,56	0,001	2,872	2.429.831,39	2.191.568,45	0,001	2,947

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

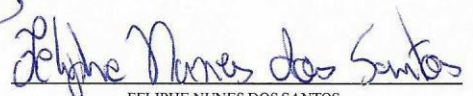
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	48,00	49,00	50,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,40	5,40	5,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	189.079.959.000,00	192.861.558.000,00	196.718.789.160,00
Receita Corrente Líquida - RCL	68.768.400,00	73.894.244,00	82.460.634,28

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0712	Valor Corrente / 1,1087

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025 , às 10:03:26

 JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 FELIPHE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
--	--

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

R\$ 1,00

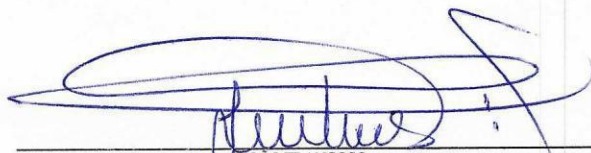
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Reserva de Contingência		0,000	0,000		0,000	0,000		0,000
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.110.000,00	0,025	93,259	69.948.686,87	0,034	141,474	23.838.686,87	51,700
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.076.333,81	0,028	103,304	55.470.736,90	0,027	112,192	4.394.403,09	8,604
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.110.000,00	0,025	93,259	65.682.340,03	0,032	132,845	19.572.340,03	42,447
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	57.306.433,98	0,031	115,905	53.296.414,88	0,026	107,794	(4.010.019,10)	-6,998
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(6.230.100,17)	-0,003	-12,601	2.174.322,02	0,001	4,398	8.404.422,19	-134,900
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(6.230.100,17)	-0,003	-12,601	2.174.322,02	0,001	4,398	8.404.422,19	-134,900
Dívida Pública Consolidada (DC)	878.616,88	0,000	1,777	0,00	0,000	0,000	(878.616,88)	-100,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(33.855.504,09)	-0,019	-68,474	0,00	0,000	0,000	33.855.504,09	-100,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024	182.631.955.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	206.200.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05


JOÃO TRANCOSO
PREFEITO MUNICIPAL
FELIPE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR CRC - ES 021664/O-2

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Reserva de Contingência			0,00	1.436.436,14	0,00	2.200.000,00	53,16	2.332.000,00	6,00	2.471.920,02	6,00
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.500.000,00	46.110.000,00	6,00	48.876.600,00	-30,13	72.500.000,00	48,33	77.849.740,00	7,38	82.460.634,28	5,92
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	51.076.333,81	0,00	48.291.073,55	-12,94	71.063.500,00	47,16	76.327.050,00	7,41	80.846.672,88	5,92
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.500.000,00	46.110.000,00	6,00	48.876.600,00	-25,59	72.500.000,00	48,33	76.850.000,00	6,00	81.460.999,98	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.831.671,06	57.306.433,98	028,64	48.555.499,83	-8,90	71.527.091,89	47,31	75.617.737,30	5,72	79.877.083,55	5,63
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(1.831.671,06)	(6.230.100,17)	240,13	(264.426,28)	-112,16	(463.591,89)	75,32	709.312,70	-253,00	969.589,33	36,69
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(1.831.671,06)	(6.230.100,17)	240,13	(264.426,28)	-112,16	(463.591,89)	75,32	709.312,70	-253,00	969.589,33	36,69
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.055.709,30	878.616,88	-16,78	265.993,29	0,00	282.981,82	6,39	300.816,25	6,30	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(19.340.915,27)	(33.855.504,09)	75,05	(28.154.766,17)	0,00	(26.256.817,12)	-6,74	(27.433.845,64)	4,48	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

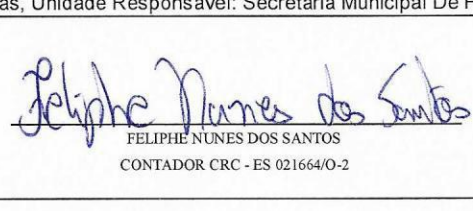
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Reserva de Contingência			0,00	1.436.436,14	0,00	2.125.603,87	47,98	2.176.946,95	2,42	2.229.529,98	2,42
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.877.453,10	47.728.461,00	54,45	48.876.600,00	-32,50	70.048.309,18	43,32	72.673.565,31	3,75	74.374.759,21	2,34
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	52.869.113,13	0,00	48.291.073,55	-15,90	68.660.386,47	42,18	71.252.117,90	3,78	72.919.058,66	2,34
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	46.877.453,10	47.728.461,00	45,03	48.876.600,00	-28,11	70.048.309,18	43,32	71.740.297,32	2,42	73.473.146,45	2,42
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.973.886,76	59.317.889,81	694,85	48.555.499,83	-11,99	69.108.301,34	42,33	70.589.966,91	2,14	72.044.544,74	2,06
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(1.973.886,76)	(6.448.776,69)	-214,02	(264.426,28)	-111,75	(447.914,87)	69,39	662.151,00	-247,83	874.513,93	32,07
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(1.973.886,76)	(6.448.776,69)	-214,02	(264.426,28)	-111,75	(447.914,87)	69,39	662.151,00	-247,83	874.513,93	32,07
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.137.677,32	909.456,33	-100,00	265.993,29	0,00	273.412,39	2,79	280.815,19	2,71	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(20.842.594,22)	(35.043.832,28)	-100,00	(28.154.766,17)	0,00	(25.368.905,43)	-9,90	(25.609.788,46)	0,95	0,00	-100,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025*	2026*	2027	2028
3,46	4,11	3,51	3,50	3,50	3,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025, às 10:04:24

 JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 FELIPHE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
--	--

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

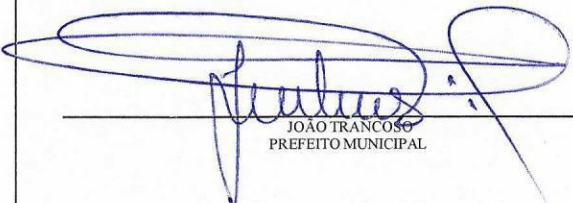
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	94.316.346,10	100,000	77.173.135,37	100,000	64.884.160,80	100,000
Total	94.316.346,10	100%	77.173.135,37	100%	64.884.160,80	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05

 _____ JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 _____ FELIPE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
--	--

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

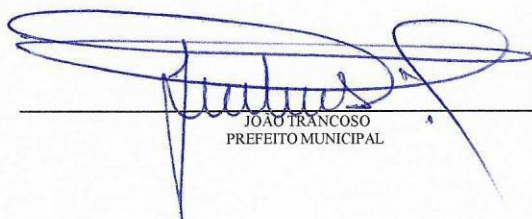
2026

AMF - Demonstrativo 5 (Lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

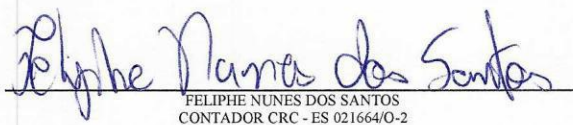
R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.088.145,34	2.274.397,36	1.099.615,09
Alienação de Bens Móveis	938.100,00	2.126.000,00	1.099.615,09
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	150.045,34	148.397,36	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.758.613,70	621.810,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.758.613,70	621.810,84	0,00
Investimentos	1.758.613,70	621.810,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = ((Ic - IIIf))
VALOR (III)	2.081.733,25	2.752.201,61	1.099.615,09

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05



JOÃO TRANCOSO
PREFEITO MUNICIPAL



FELIPE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR CRC - ES 021664/O-2

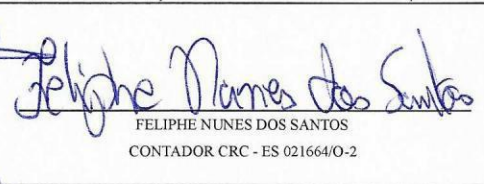
MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Aposentados, pensionistas e beneficiários da prestação continuada - LOAS que se enquadrem na Lei Complementar nº 014/2.011.	15.000,00	16.000,00	17.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei nº 101/2.000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios	Contribuintes que efetuarem pagamento em cota única até o vencimento.	55.000,00	70.000,00	95.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei nº 101/2.000.
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Redução da base de cálculo para os contribuintes que aderirem ao processo de legitimação de terras devolutas ou regularização fundiária.	500,00	1.000,00	1.500,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei nº 101/2.000.
Taxas	Isenção	Aposentados, pensionistas e beneficiários da prestação continuada - LOAS que se enquadrem na Lei Complementar nº 014/2.011.	6.000,00	7.000,00	7.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei nº 101/2.000.
Taxas	Outros benefícios	Contribuintes enquadrados como MEI - Microempreendedor Individual.	60.000,00	65.000,00	70.000,00	Não Houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I do art. 14 da Lei nº 101/2.000.
Total			136.500,00	159.000,00	190.500,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025 , às 10:05:36

 JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 FELIPHE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
---	---

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	3.163.109,25
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	3.163.109,25
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.163.109,25
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	1.162.659,02
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuoado)	1.162.659,02
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	2.000.450,23

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05

NOTA EXPLICATIVA:

Receita Corrente Prevista 2026

R\$ 76.824.400,00

Receita Corrente Prevista 2025

R\$ 54.256.736,14

R\$ 22.567.863,86

(-) Dedução da diferença FUNDEB 2025/2025

R\$ 1.480.468,88

TOTAL**R\$ 21.087.394,98**

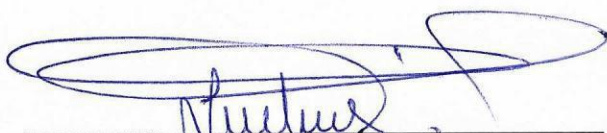
15% da R\$ 21.087.394,98 = R\$ 3.163.109,25

Margem utilizada orçamento 2026 = R\$ 1.162.659,02

Margem líquida a utilizar = R\$ 2.000.450,23

Obs.:

A despesa obrigatória de caráter continuado em 2025 foi R\$ 37.395.538,13 e a de 2026 foi R\$ 38.558.197,15, sendo que houve um aumento de R\$ 1.162.659,02 entre 2025 a 2026.



JOÃO TRANCOSO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR CRC - ES 021664/O-2

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	70.548.884,07	76.539.581,81	-1,05	55.252.131,12	-108,05	80.356.000,00	316,12	85.377.360,00	12,26	90.288.001,60	11,74
Receitas Correntes	56.929.252,80	65.122.547,90	14,39	54.256.736,14	-16,69	76.624.400,00	41,23	81.421.864,00	6,26	86.095.175,84	5,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.287.312,93	2.843.150,45	24,30	1.390.019,93	-51,11	3.097.400,00	122,83	3.282.984,00	5,99	3.479.962,92	6,00
Impostos	1.954.352,91	2.664.133,85	36,32	1.173.248,64	-55,96	2.822.000,00	140,53	2.991.320,00	6,00	3.170.799,20	6,00
Impostos sobre o Patrim.	575.389,53	484.404,38	-15,81	333.018,17	-31,25	755.400,00	126,83	800.724,00	6,00	848.767,44	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	213.571,31	236.755,66	10,86	223.231,96	-5,71	455.000,00	103,82	482.300,00	6,00	511.238,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pri	171.958,27	194.812,70	13,29	153.700,70	-21,10	390.000,00	153,74	413.400,00	6,00	438.204,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu	948,48	1.555,13	63,96	7.319,08	370,64	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	32.297,79	29.536,76	-8,55	51.233,56	73,46	45.000,00	-12,17	47.700,00	6,00	50.562,00	6,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	4.681,13	3.687,21	-21,23	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	27.616,66	25.849,55	-6,40	51.233,56	98,20	40.000,00	-21,93	42.400,00	6,00	44.944,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu	8.366,77	10.851,07	29,69	10.978,62	1,18	15.000,00	36,63	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	361.818,22	247.648,72	-31,55	109.786,21	-55,67	300.400,00	173,62	318.424,00	6,00	337.529,44	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	361.818,22	247.648,72	-31,55	109.786,21	-55,67	300.000,00	173,26	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
IMP. SOBRE TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV. E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	519.288,41	974.402,05	87,64	300.814,21	-69,13	750.000,00	149,32	795.000,00	6,00	842.700,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	519.288,41	974.402,05	87,64	300.814,21	-69,13	750.000,00	149,32	795.000,00	6,00	842.700,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	409.672,06	606.154,45	47,96	292.763,23	-51,70	250.000,00	-14,61	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Príncipa	409.672,06	606.154,45	47,96	292.763,23	-51,70	250.000,00	-14,61	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	109.616,35	368.247,60	235,94	8.050,98	-97,81	500.000,00	6.110,42	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	109.616,35	368.247,60	235,94	8.050,98	-97,81	500.000,00	6.110,42	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	109.616,35	368.247,60	235,94	8.050,98	-97,81	500.000,00	6.110,42	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad. e Ser	859.674,97	1.205.327,42	40,21	539.416,26	-55,25	1.316.600,00	144,08	1.395.596,00	6,00	1.479.331,76	6,00
Impostos sobre Serv.	859.674,97	1.205.327,42	40,21	539.416,26	-55,25	1.316.600,00	144,08	1.395.596,00	6,00	1.479.331,76	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	859.674,97	1.205.327,42	40,21	539.416,26	-55,25	1.316.600,00	144,08	1.395.596,00	6,00	1.479.331,76	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	850.718,36	1.191.476,98	40,06	512.335,66	-57,00	1.300.000,00	153,74	1.378.000,00	6,00	1.460.680,00	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Príncipa	850.718,36	1.191.476,98	40,06	512.335,66	-57,00	1.300.000,00	153,74	1.378.000,00	6,00	1.460.680,00	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	7.812,45	12.988,74	66,26	10.978,62	-15,48	15.000,00	36,63	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Divíd	1.077,23	633,61	-41,18	11.710,53	1.748,22	1.500,00	-87,19	1.590,00	6,00	1.685,40	6,00
IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA-COR	152,94	68,99	-54,89	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida A	924,29	564,62	-38,91	11.710,53	1.974,06	1.000,00	-91,46	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	66,93	228,09	240,79	4.391,45	1.825,31	100,00	-97,72	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas	332.960,02	179.016,60	-46,23	207.988,37	16,18	275.000,00	32,22	291.240,00	5,91	308.714,28	6,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	113.901,17	87.395,91	-23,27	93.887,98	7,43	141.000,00	50,18	148.400,00	5,25	157.303,88	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	63.404,77	50.004,07	-21,14	52.928,51	5,85	78.700,00	48,69	82.362,00	4,65	87.303,60	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	46.871,27	46.994,95	0,26	40.637,77	-13,53	66.000,00	62,41	68.900,00	4,39	73.034,00	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	45.863,87	46.088,29	0,49	0,00	0,00	60.000,00	0,00	62.540,00	4,23	66.292,40	6,00
TAXA DE ALVARÁ	1.007,40	906,66	-10,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	40.637,77	0,00	1.000,00	-97,54	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	703,03	614,60	-12,53	1.012,09	64,67	4.000,00	295,22	4.240,00	6,00	4.494,40	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	687,17	599,99	-12,69	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE ALVARÁ-MULTAS E JUROS DE MORA	15,86	14,61	-7,88	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-MULTAS E JUROS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO-M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	1.012,09	0,00	500,00	-50,60	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.527,78	1.731,06	-87,20	7.410,73	328,10	7.100,00	-4,19	7.526,00	6,00	7.977,56	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	11.341,36	1.489,76	-86,86	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DE ALVARÁ-DÍVIDA ATIVA	176,92	61,04	-65,50	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO-DÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	1.984,90	175,32	-91,17	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE ALVARÁ-CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA AT	24,60	4,94	-79,92	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-CORREÇÃO MONETÁR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-COR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	7.410,73	0,00	100,00	-98,65	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	2.302,69	663,46	-71,19	3.867,92	482,99	1.600,00	-58,63	1.696,00	6,00	1.797,64	5,99

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	2.254,82	645,51	-71,37	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE ALVARÁ-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	47,87	17,95	-62,50	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,30	5,94
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,30	5,94
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-MULTAS E JUROS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO-M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	3.867,92	0,00	100,00	-97,41	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	35.809,60	25.048,32	-30,05	28.185,46	12,52	40.400,00	43,34	42.824,00	6,00	45.393,44	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	35.809,60	25.048,32	-30,05	28.185,46	12,52	40.000,00	41,92	42.400,00	6,00	44.944,00	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-CORR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.686,80	12.343,52	-15,96	12.774,01	3,49	21.900,00	71,44	23.214,00	6,00	24.606,84	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.774,96	11.792,00	9,44	10.505,73	-10,91	20.000,00	90,37	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros d	39,70	115,37	190,60	162,24	40,63	500,00	208,19	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.987,29	316,81	-89,39	1.273,37	301,93	1.000,00	-21,47	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COR	467,82	34,50	-92,63	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.519,47	282,31	-88,79	1.273,37	351,05	500,00	-60,73	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	424,00	6,00	449,44	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora d	884,85	119,34	-86,51	832,67	597,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	219.058,85	91.620,69	-58,18	114.100,39	24,54	134.000,00	17,44	142.840,00	6,60	151.410,40	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços	219.058,85	91.620,69	-58,18	114.100,39	24,54	134.000,00	17,44	142.840,00	6,60	151.410,40	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	151.014,08	75.780,53	-49,82	88.483,52	16,76	103.400,00	16,86	110.404,00	6,77	117.028,24	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	81.221,57	49.860,80	-38,61	0,00	0,00	60.000,00	0,00	63.600,00	6,00	67.416,00	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	612,00	206,00	648,72	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	612,00	206,00	648,72	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE	3.370,76	3.004,35	-10,87	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.511,10	1.056,00	-30,12	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,80	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMA	1.894,00	1.786,68	-5,67	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	53.789,09	10.878,83	-79,78	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.227,56	9.193,87	-0,37	88.483,52	862,42	15.000,00	-83,05	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Jur	411,23	443,22	7,78	264,53	-40,29	1.800,00	580,19	1.908,00	6,00	2.022,48	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-MULTAS E JUROS DE MORA	280,64	414,44	47,68	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-MULTAS E J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	5,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRf, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
TAXA DE COLETA DE LIXO-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-MULTAS E JUROS DE MORA	100,74	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMA	29,84	28,78	-3,55	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	264,63	0,00	100,00	-62,21	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	60.372,42	11.175,36	-81,49	17.298,96	54,80	22.100,00	27,75	23.426,00	6,00	24.831,56	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	29.128,19	7.931,72	-72,77	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-DÍVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-DÍVIDA ATIVA	773,67	106,36	-86,25	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMA	332,56	114,76	-65,49	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	19.183,29	1.570,95	-91,81	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,80	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-CORREÇÃO MONETÁRIA DA	7.835,89	1.079,87	-86,22	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-CORREÇÃO MONETÁRIA DA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVID	691,33	64,27	-90,70	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMA	46,26	9,29	-79,92	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	2.381,23	298,14	-87,48	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-COR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	17.298,96	0,00	1.000,00	-94,22	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Jur	7.261,12	4.221,58	-41,86	8.053,28	90,76	6.700,00	-16,80	7.102,00	6,00	7.528,12	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-MULTAS E JUROS DE MORA	5.248,10	3.226,88	-38,51	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-MULTAS E J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-MULTAS E JUROS DE MORA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-MULTAS E JUROS DE MORA DA D	241,11	182,34	-24,37	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMA	89,98	33,74	-62,50	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	1.681,93	778,62	-53,71	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	8.053,28	0,00	100,00	-98,76	106,00	6,00	112,36	6,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	8.782,92	0,00	400,00	-95,45	424,00	6,00	449,44	6,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	8.782,92	0,00	400,00	-95,45	424,00	6,00	449,44	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Água Pot	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potáve	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ.	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ.	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Contribuições	796.510,55	922.664,74	15,84	725.484,76	-21,37	955.500,00	31,71	1.012.830,00	6,00	1.073.599,80	6,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Demais Contrib. Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Demais Contrib. Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ.	796.510,55	922.664,74	15,84	722.675,10	-21,68	954.500,00	32,08	1.011.770,00	6,00	1.072.476,20	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.	796.510,55	922.664,74	15,84	722.675,10	-21,68	954.500,00	32,08	1.011.770,00	6,00	1.072.476,20	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.	796.510,55	922.664,74	15,84	722.675,10	-21,68	954.500,00	32,08	1.011.770,00	6,00	1.072.476,20	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	793.937,11	919.807,64	15,85	720.197,56	-21,70	950.000,00	31,91	1.007.000,00	6,00	1.067.420,00	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Multas e	57,69	57,33	-0,62	117,98	105,79	1.000,00	747,60	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Dívid	2.035,79	1.790,65	-12,04	1.415,74	-20,94	2.000,00	41,27	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN. PÚBL.	257,99	348,36	35,03	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Dívida Ad	1.777,80	1.442,29	-18,87	1.415,74	-1,84	1.000,00	-29,37	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Multas e	479,96	1.008,92	110,21	943,82	-6,45	1.500,00	58,93	1.590,00	6,00	1.685,40	6,00
Receita Patrimonial	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Valores Mobiliários	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Juros e Correções Monetárias	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Remuneração de Depósitos Bancários	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	16.347,87	7.180,32	-56,08	6.000,00	-16,44	10.000,00	66,67	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	102.042,93	173.311,56	69,84	24.200,00	-86,04	200.000,00	726,45	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	7.222,00	4.685,79	-35,12	6.000,00	28,05	5.000,00	-16,67	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	1.087,31	1.867,16	71,72	600,00	-67,87	1.000,00	66,67	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	17.650,15	29.846,33	69,10	6.500,00	-78,22	35.000,00	438,46	37.100,00	6,00	39.236,00	5,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUTRO	60.190,33	27.416,18	-54,45	25.000,00	-8,81	30.000,00	20,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	76.654,60	19.677,81	-74,07	14.000,00	-29,57	20.000,00	42,86	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	49.585,18	112.069,53	126,01	12.000,00	-89,29	50.000,00	316,67	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PROG	20.279,18	39.250,66	93,55	17.000,00	-56,69	30.000,00	76,47	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PNAE/	7.478,08	4.272,80	-42,86	1.000,00	-76,60	5.000,00	400,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PNATE	27.974,39	25.048,60	-10,46	2.784,73	-88,88	30.000,00	977,30	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁR. DE RECURSOS VINCULA	148.397,36	150.045,34	1,11	5.431,10	-96,38	50.000,00	820,62	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PDDE/	1.318,29	994,67	-24,55	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL	80.358,66	52.629,72	-34,51	13.200,00	-74,92	60.000,00	354,55	63.600,00	6,00	67.416,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-FUND	39.849,18	29.076,88	-27,03	5.100,00	-82,46	30.000,00	488,24	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECURSOS VINCULADOS À A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-FUND	6.507,77	7.424,75	14,09	500,00	-93,27	5.000,00	900,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECURSOS VINCULADOS À A	580,86	801,29	37,95	500,00	-37,60	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	71.744,70	27.908,12	-61,10	20.000,00	-28,34	30.000,00	50,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DE RE	4.104,45	3.560,15	-13,26	800,00	-77,53	1.000,00	25,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS-AUXÍLIO FINANCEIRO LEI CO	8.985,50	51,50	-99,43	1.530,98	2.872,78	500,00	-67,34	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	22,06	4.770,22	21.523,84	300,00	-93,71	1.000,00	233,33	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL	19.486,35	16.516,54	-15,24	1.430,98	-91,34	15.000,00	948,23	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL	28.687,77	14.098,27	-50,86	3.339,00	-76,32	15.000,00	349,24	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	33.596,60	88.283,59	162,77	11.130,00	-87,39	90.000,00	708,63	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	35.679,34	88.184,32	147,16	1.430,98	-98,38	90.000,00	6.189,40	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	97.780,34	76.621,32	-12,71	3.895,50	-94,92	25.000,00	541,77	26.500,00	6,00	28.090,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	0,00	0,00	0,00	1.430,98	0,00	1.000,00	-30,12	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	0,00	0,00	0,00	556,50	0,00	1.000,00	79,69	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	147,56	796,41	439,72	1.430,98	79,68	1.000,00	-30,12	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	389,77	0,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	45.888,68	54.740,08	19,29	20.000,00	-63,46	50.000,00	150,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁR. DE OUTROS RECUR. VIN	587.238,04	530.368,24	-9,68	52.850,00	-90,04	100.000,00	89,21	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUTROS RECURS	12.342,61	7.549,75	-38,83	1.430,98	-81,05	5.000,00	249,41	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUTROS RECURS	608,54	126,34	-79,24	556,50	340,48	500,00	-10,15	530,00	6,00	561,80	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	4.307,21	20.535,42	376,77	4.600,00	-77,60	25.000,00	443,46	26.500,00	6,00	28.090,00	6,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	43,44	37,66	-13,31	50,00	32,77	1.000,00	1.900,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REMUN. DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS D	170.576,06	200.889,27	17,77	186.391,95	-7,22	250.000,00	34,13	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	98.305,78	57.806,82	-41,20	1.800,00	-96,89	50.000,00	2.677,78	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINC.-FUNDO MUNIC	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	24.143,93	13.721,24	-43,17	9.000,00	-34,41	20.000,00	122,22	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCUL.-OPERAÇÃO	10.943,08	5.437,95	-50,31	500,00	-90,81	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PISO S	668,57	1.578,97	136,17	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE TRANSF. DESTINADAS AO SETO	1.490,15	3.209,02	115,35	1.000,00	-68,84	5.000,00	400,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
REM. DE DEP. BANC. DE TRANSF. DESTINADAS AO SETO	603,64	1.222,14	102,46	1.000,00	-18,18	5.000,00	400,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADOS-INSCRIÇÃO	1.457,05	219,21	-84,96	150,00	-31,57	500,00	233,33	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA	6.438,04	134.082,72	1.982,66	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADOS - CESSÃO	0,00	136,66	0,00	500,00	265,87	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANCÁ.-OUTRAS TRANS. DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁ.-OUTRAS TRANS. DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Receita de Serviços	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.699.794,71	59.298.039,82	14,68	51.558.632,62	-13,04	71.135.000,00	37,97	75.603.360,00	6,28	79.927.651,72	5,72
Transferências da União e de suas Entidades	22.809.723,43	27.266.137,06	19,54	22.526.269,04	-17,38	32.870.000,00	45,92	34.842.200,00	6,00	36.932.732,00	6,00
Transf. Decorr.s de Participação na Receita da União	15.114.426,60	17.633.948,81	16,67	16.387.706,00	-7,07	20.575.000,00	25,55	21.809.500,00	6,00	23.118.070,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FP	15.082.170,56	17.588.310,26	16,62	16.348.380,00	-7,05	20.525.000,00	25,55	21.756.500,00	6,00	23.061.890,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	13.723.416,39	15.942.483,50	16,17	15.168.600,00	-4,85	18.800.000,00	23,94	19.928.000,00	6,00	21.123.680,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	13.723.416,39	15.942.483,50	16,17	15.168.600,00	-4,85	18.800.000,00	23,94	19.928.000,00	6,00	21.123.680,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	1.358.754,17	1.645.826,76	21,13	1.179.780,00	-28,32	1.725.000,00	46,21	1.828.500,00	6,00	1.938.210,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	1.358.754,17	1.645.826,76	21,13	1.179.780,00	-28,32	1.725.000,00	46,21	1.828.500,00	6,00	1.938.210,00	6,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-COTA	605.345,03	657.988,07	8,70	617.960,00	-6,08	690.000,00	11,65	731.400,00	6,00	775.284,00	6,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-COTA	149.834,60	287.182,04	91,67	0,00	0,00	300.000,00	0,00	319.000,00	6,00	337.080,00	6,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-COTA	603.574,54	700.656,65	16,08	561.800,00	-19,82	735.000,00	30,63	779.100,00	6,00	825.846,00	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	32.256,04	45.638,55	41,49	39.326,00	-13,83	50.000,00	27,14	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	32.256,04	45.638,55	41,49	39.326,00	-13,83	50.000,00	27,14	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transf. das Compensações Financeiras pela Explor. de Re	1.939.261,10	2.529.640,29	30,44	2.590.392,45	2,40	2.750.000,00	6,16	2.915.000,00	6,00	3.089.900,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Re	75.355,44	440.200,00	484,16	368.124,96	-16,37	500.000,00	35,82	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec.	75.355,44	440.200,00	484,16	368.124,96	-16,37	500.000,00	35,82	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.863.905,66	2.089.440,29	12,10	2.222.267,49	6,36	2.250.000,00	1,25	2.385.000,00	6,00	2.528.100,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.504.686,23	1.773.506,07	17,87	1.823.950,17	2,84	1.900.000,00	4,17	2.014.000,00	6,00	2.134.840,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Pet	1.504.686,23	1.773.506,07	17,87	1.823.950,17	2,84	1.900.000,00	4,17	2.014.000,00	6,00	2.134.840,00	6,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	359.219,43	315.934,22	-12,05	398.317,32	26,08	350.000,00	-12,13	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	359.219,43	315.934,22	-12,05	398.317,32	26,08	350.000,00	-12,13	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	3.710.037,02	4.745.172,68	27,90	2.128.010,31	-55,45	4.175.000,00	96,19	4.425.500,00	6,00	4.691.030,00	6,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repa	3.710.037,02	4.745.172,68	27,90	2.128.010,31	-55,45	4.175.000,00	96,19	4.425.500,00	6,00	4.691.030,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	3.166.830,31	3.898.747,86	-23,11	589.890,00	-84,87	3.400.000,00	476,38	3.604.000,00	6,00	3.820.240,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	3.166.830,31	3.898.747,86	23,11	589.890,00	-84,87	3.400.000,00	476,38	3.604.000,00	6,00	3.820.240,00	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA PAR	950.000,00	700.000,00	-26,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENT	585.072,00	844.799,60	44,39	0,00	0,00	900.000,00	0,00	954.000,00	6,00	1.011.240,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	1.631.758,31	2.353.948,26	44,26	589.890,00	-74,94	2.500.000,00	323,81	2.650.000,00	6,00	2.809.000,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	218.150,52	243.169,17	11,47	278.822,13	14,66	260.000,00	-6,75	275.600,00	6,00	292.136,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	218.150,52	243.169,17	11,47	278.822,13	14,66	260.000,00	-6,75	275.600,00	6,00	292.136,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	123.366,58	193.082,93	56,51	92.940,71	-51,86	70.000,00	-24,68	74.200,00	6,00	78.652,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	123.366,58	193.082,93	56,51	92.940,71	-51,86	70.000,00	-24,68	74.200,00	6,00	78.652,00	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁ	12.000,00	48.690,95	305,76	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENT	74.028,00	125.706,40	69,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	37.338,58	18.685,58	-49,96	92.940,71	397,39	20.000,00	-78,48	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	60.787,56	88.011,12	44,78	146.049,69	65,94	90.000,00	-38,38	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	60.787,56	88.011,12	44,78	146.049,69	65,94	90.000,00	-38,38	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	140.902,05	188.246,25	33,60	530.901,00	182,02	205.000,00	-61,39	217.300,00	6,00	230.338,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	140.902,05	188.246,25	33,60	530.901,00	182,02	205.000,00	-61,39	217.300,00	6,00	230.338,00	6,00
TRANSF. DE REC. P/ PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	140.902,05	188.246,25	33,60	0,00	0,00	200.000,00	0,00	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	0,00	0,00	0,00	530.901,00	0,00	5.000,00	-99,06	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	0,00	133.915,35	0,00	489.406,78	265,46	150.000,00	-69,35	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	0,00	133.915,35	0,00	489.406,78	265,46	150.000,00	-69,35	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
TRANSF. DE RECURSOS - CORONAVÍRUS (CONVID-19) N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	0,00	133.915,35	0,00	489.406,78	265,46	150.000,00	-69,35	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferências de Rec. do Fundo Nac. do Desenvolvement	674.122,85	830.124,93	23,14	751.265,40	-9,50	865.000,00	15,14	916.900,00	6,00	971.914,00	6,00
Transferências do Salário-Educação	441.948,23	631.562,07	42,90	546.331,13	-13,50	650.000,00	18,98	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	441.948,23	631.562,07	42,90	546.331,13	-13,50	650.000,00	18,98	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinhe	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	147.885,73	129.140,73	-12,68	190.296,11	47,36	150.000,00	-21,18	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaç	147.885,73	129.140,73	-12,68	190.296,11	47,36	150.000,00	-21,18	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	14.866,77	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.300,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	14.866,77	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	58.300,00	6,00	61.798,00	6,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	58.300,00	6,00	61.798,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO PRO	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transf. de Rec. de Complement. da União ao Fundo de Ma	370.284,21	1.138.514,39	207,47	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00	3.657.000,00	6,00	3.876.420,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	288.857,32	970.579,25	236,01	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.180.000,00	6,00	3.370.800,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	288.857,32	970.579,25	236,01	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.180.000,00	6,00	3.370.800,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	81.426,89	167.935,14	106,24	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	81.426,89	167.935,14	106,24	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	81.426,89	167.935,14	106,24	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	165.268,10	132.704,69	-19,70	285.444,15	115,10	150.000,00	-47,45	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	165.268,10	132.704,69	-19,70	285.444,15	115,10	150.000,00	-47,45	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	165.268,10	132.704,69	-19,70	285.444,15	115,10	150.000,00	-47,45	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência de Convênios da União e de Suas Entidade	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	47.800,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	47.750,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	836.323,55	160.481,27	-80,81	383.450,73	138,94	255.000,00	-33,50	270.300,00	6,00	286.518,00	6,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complement	107.624,40	83.607,00	-22,32	212.360,40	154,00	150.000,00	-29,37	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	107.624,40	83.607,00	-22,32	212.360,40	154,00	100.000,00	-52,91	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomen	0,00	76.874,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	0,00	76.874,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas En	728.699,15	0,00	0,00	171.090,33	0,00	105.000,00	-38,63	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas En	728.699,15	0,00	0,00	171.090,33	0,00	105.000,00	-38,63	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-LC Nº 195/2	27.536,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-LC Nº 195/2	67.976,75	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - LC 201/2023-NOT	337.888,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	295.297,12	0,00	0,00	171.090,33	0,00	50.000,00	-70,78	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	19.722.783,52	21.843.373,81	10,75	19.207.825,97	-12,07	25.065.000,00	30,49	26.769.160,00	6,80	28.163.399,72	5,21
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.203.144,72	17.475.247,47	14,94	16.697.367,56	-4,45	20.440.000,00	22,41	22.666.400,00	10,89	23.966.384,00	5,74
Cota-Parte do ICMS	14.078.108,16	16.242.641,32	15,38	15.730.400,00	-3,15	19.000.000,00	20,79	21.140.000,00	11,26	22.348.400,00	5,72
Cota-Parte do ICMS - Principal	14.078.108,16	16.242.641,32	15,38	15.730.400,00	-3,15	19.000.000,00	20,79	21.140.000,00	11,26	22.348.400,00	5,72
Cota-Parte do IPVA	966.562,55	1.014.399,31	4,95	617.980,00	-39,08	1.200.000,00	94,18	1.272.000,00	6,00	1.348.320,00	6,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	966.562,55	1.014.399,31	4,95	617.980,00	-39,08	1.200.000,00	94,18	1.272.000,00	6,00	1.348.320,00	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	155.913,34	200.438,06	28,56	297.754,00	48,55	220.000,00	-26,11	233.200,00	6,00	247.192,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	155.913,34	200.438,06	28,56	297.754,00	48,55	220.000,00	-26,11	233.200,00	6,00	247.192,00	6,00
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	2.560,67	17.768,78	593,91	51.233,56	188,33	20.000,00	-60,96	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	2.560,67	17.768,78	593,91	51.233,56	188,33	20.000,00	-60,96	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	285.099,97	313.025,64	9,80	0,00	0,00	350.000,00	0,00	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Gás	285.099,97	313.025,64	9,80	0,00	0,00	350.000,00	0,00	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Cota-parte Royalties -- Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Gás	285.099,97	313.025,64	9,80	0,00	0,00	350.000,00	0,00	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	226.837,65	83.714,59	-63,09	21.957,24	-73,77	90.000,00	309,89	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	226.837,65	83.714,59	-63,09	21.957,24	-73,77	90.000,00	309,89	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	226.837,65	83.714,59	-63,09	21.957,24	-73,77	90.000,00	309,89	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
FARMACIA BASICA - RECURSO DO ESTADO	27.624,00	27.624,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO - SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA)	184.362,36	46.060,59	-75,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ESTADUAL PARA COMBATE À DROGA	14.851,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - P	0,00	10.000,00	0,00	21.957,24	119,57	10.000,00	-54,46	10.500,00	5,00	11.236,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	535.092,19	29.982,72	-94,40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	535.092,19	29.982,72	-94,40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de S	535.092,19	29.982,72	-94,40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	3.472.608,99	3.941.403,39	13,50	2.488.501,17	-36,86	4.165.000,00	67,37	3.615.160,00	-13,20	3.680.159,72	1,80
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	468.497,03	475.809,81	1,56	531.089,76	11,62	500.000,00	-5,85	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	468.497,03	475.809,81	1,56	531.089,76	11,62	500.000,00	-5,85	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - P	468.497,03	475.809,81	1,56	531.089,76	11,62	500.000,00	-5,85	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	345.000,00	3.303.455,70	857,52	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.749.000,00	6,00	1.853.940,00	6,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	345.000,00	3.303.455,70	857,52	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.749.000,00	6,00	1.853.940,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	345.000,00	2.040.000,00	491,30	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
TRANSF. DE RECURSO DO PROGRAMA ESTADUAL DE T	0,00	1.263.455,70	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.590.000,00	6,00	1.695.400,00	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	413.802,84	8.876,44	-97,85	23.595,60	165,82	10.000,00	-57,62	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das	413.802,84	8.876,44	-97,85	23.595,60	165,82	10.000,00	-57,62	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
Outras Transf. dos Estados e DF	2.245.309,12	153.261,44	-93,17	1.933.815,81	1.161,78	2.005.000,00	3,68	1.325.560,00	-33,89	1.253.183,72	-5,46
Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.245.309,12	153.261,44	-93,17	1.933.815,81	1.161,78	2.005.000,00	3,68	1.325.560,00	-33,89	1.253.183,72	-5,46
TRANSF. DE REC. DOS ESTADOS-FUNDO CIDADES	0,00	119.878,53	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.245.309,12	33.382,91	-98,51	1.933.815,81	5.692,83	1.855.000,00	-4,08	1.166.560,00	-37,11	1.084.643,72	-7,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educ	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educ	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Outras Receitas Correntes	55.171,01	30.441,57	-44,82	114.177,87	275,07	66.500,00	-41,76	70.490,00	6,00	74.719,40	6,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Restituições	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Restituições	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Restituições - Principal	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.615,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDEB	8.686,58	2.537,56	-70,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - MDE	45,00	455,54	912,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRA	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Principal	42.743,19	25.450,82	-40,46	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Demais Receitas Correntes	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas Correntes	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,01	686,40	63.900,00	114.177,67	16.534,28	8.500,00	-92,56	9.010,00	6,00	9.550,60	6,00
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.710,00	6,00	3.932,60	6,00
OUTRAS RECEITAS-SUS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,01	686,40	63.900,00	114.177,67	16.534,28	5.000,00	-95,62	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-MULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,00	1.311,25	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.741,60	6,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	1.311,25	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Receitas de Capital	13.619.631,27	11.517.033,91	-15,44	995.394,98	-91,36	3.731.600,00	274,89	3.955.496,00	6,00	4.192.825,76	6,00
Operações de Crédito	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	80.509,89	-91,42	55.000,00	-31,69	58.300,00	6,00	61.798,00	6,00
Alienação de Bens Móveis	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - FUNDO	281.000,00	254.600,00	-9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.126.000,00	683.500,00	-67,85	73.190,81	-89,29	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Capital	10.302.365,27	10.366.104,91	0,62	797.779,80	-92,30	3.676.600,00	360,85	3.897.196,00	6,00	4.131.027,76	6,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.722.956,94	1.644.422,13	-65,18	36.595,40	-97,77	1.615.600,00	4.314,76	1.712.536,00	6,00	1.815.288,16	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fund	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA PAR	435.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA PAR	412.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nac. do Desenvolvi	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferência de Recursos Destinados a Programas de Ed	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação -	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO PRO	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	14.638,16	-98,47	952.000,00	6.403,55	1.009.120,00	6,00	1.069.567,20	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	0,00	0,00	950.000,00	0,00	1.007.000,00	6,00	1.067.420,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	0,00	0,00	950.000,00	0,00	1.007.000,00	6,00	1.067.420,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	0,00	0,00	850.000,00	0,00	901.000,00	6,00	955.060,00	6,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas En	1.578.962,00	500.000,00	-71,57	21.957,24	-95,61	511.600,00	2.229,98	542.296,00	6,00	574.833,76	6,00
Transferência Especial da União	1.578.962,00	500.000,00	-68,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União - Principal	1.578.962,00	500.000,00	-68,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA PARLA	1.578.962,00	500.000,00	-68,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	180.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	511.600,00	2.229,98	542.296,00	6,00	574.833,76	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entid	180.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	511.600,00	2.229,98	542.296,00	6,00	574.833,76	6,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	5.579.408,33	8.721.682,78	56,32	761.184,40	-91,27	2.061.000,00	170,76	2.184.660,00	6,00	2.315.739,60	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - P	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.991.410,66	3.936.655,18	97,68	29.276,32	-99,26	1.846.000,00	6.205,44	1.956.760,00	6,00	2.074.165,60	6,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	300.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	5.000,00	-77,23	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Úni	300.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	5.000,00	-77,23	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e d	1.691.410,66	3.936.655,18	132,74	7.319,08	-99,81	1.836.000,00	24.985,12	1.946.160,00	6,00	2.062.929,60	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de S	1.691.410,66	3.936.655,18	132,74	7.319,08	-99,81	1.836.000,00	24.985,12	1.946.160,00	6,00	2.062.929,60	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados	2.399.333,33	4.785.027,60	99,43	731.908,08	-84,70	210.000,00	-71,31	222.600,00	6,00	235.956,00	6,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação	799.333,33	4.065.027,60	408,55	0,00	0,00	105.000,00	0,00	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação	799.333,33	4.065.027,60	408,55	0,00	0,00	105.000,00	0,00	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO PET	799.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação - Pr	0,00	2.964.027,60	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados	1.600.000,00	720.000,00	-55,00	731.908,08	1,65	105.000,00	-85,65	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	1.600.000,00	720.000,00	-55,00	731.908,08	1,65	105.000,00	-85,65	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
TRANSF. DE REC. DOS ESTADOS-FUNDO CIDADES	1.200.000,00	600.000,00	-50,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTINADOS À ASSIS	400.000,00	120.000,00	-70,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	731.908,08	0,00	5.000,00	-99,32	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DEDUÇÃO FUNDEB	(5.877.415,93)	(6.690.894,94)	-13,84	(6.375.531,12)	-4,71	(7.856.000,00)	23,22	(8.527.360,00)	8,55	(8.827.001,60)	3,51
Receitas Correntes	(5.877.415,93)	(6.690.894,94)	-13,84	(6.375.531,12)	-4,71	(7.856.000,00)	23,22	(8.527.360,00)	8,55	(8.827.001,60)	3,51
Transferências Correntes	(5.877.415,93)	(6.690.894,94)	-13,84	(6.375.531,12)	-4,71	(7.856.000,00)	23,22	(8.527.360,00)	8,55	(8.827.001,60)	3,51
Transferências da União e de suas Entidades	(2.754.607,11)	(3.197.623,87)	16,08	(3.041.585,20)	-4,88	(3.770.000,00)	23,95	(3.996.200,00)	6,00	(4.235.972,00)	6,00
Transf. Decorr.s de Participação na Receita da União	(2.754.607,11)	(3.197.623,87)	16,08	(3.041.585,20)	-4,88	(3.770.000,00)	23,95	(3.996.200,00)	6,00	(4.235.972,00)	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FP	(2.748.156,01)	(3.188.496,30)	16,02	(3.033.720,00)	-4,85	(3.760.000,00)	23,94	(3.985.600,00)	6,00	(4.224.736,00)	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	(2.748.156,01)	(3.188.496,30)	16,02	(3.033.720,00)	-4,85	(3.760.000,00)	23,94	(3.985.600,00)	6,00	(4.224.736,00)	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(6.451,10)	(9.127,57)	41,49	(7.865,20)	-13,83	(10.000,00)	27,14	(10.600,00)	6,00	(11.236,00)	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	(6.451,10)	(9.127,57)	41,49	(7.865,20)	-13,83	(10.000,00)	27,14	(10.600,00)	6,00	(11.236,00)	6,00
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	(3.122.803,82)	(3.493.271,07)	11,86	(3.333.945,92)	-4,55	(4.086.000,00)	22,56	(4.531.160,00)	10,89	(4.591.029,60)	1,32
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(3.040.048,27)	(3.491.495,78)	14,85	(3.329.226,80)	-4,65	(4.064.000,00)	22,67	(4.529.040,00)	10,90	(4.588.762,40)	1,32
Cota-Parte do ICMS	(2.815.553,81)	(3.248.528,26)	15,38	(3.146.080,00)	-3,15	(3.800.000,00)	20,79	(4.228.000,00)	11,26	(4.269.680,00)	0,99
Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.815.553,81)	(3.248.528,26)	15,38	(3.146.080,00)	-3,15	(3.800.000,00)	20,79	(4.228.000,00)	11,26	(4.269.680,00)	0,99
Cota-Parte do IPVA	(193.311,55)	(202.878,80)	4,95	(123.596,00)	-39,08	(240.000,00)	94,18	(254.400,00)	6,00	(269.664,00)	6,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	(193.311,55)	(202.878,80)	4,95	(123.596,00)	-39,08	(240.000,00)	94,18	(254.400,00)	6,00	(269.664,00)	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	(31.182,91)	(40.088,72)	28,56	(59.550,80)	48,55	(44.000,00)	-26,11	(46.640,00)	6,00	(49.438,40)	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(31.182,91)	(40.088,72)	28,56	(59.550,80)	48,55	(44.000,00)	-26,11	(46.640,00)	6,00	(49.438,40)	6,00
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	(82.760,55)	(1.775,29)	-97,85	(4.719,12)	165,82	(2.000,00)	-57,62	(2.120,00)	6,00	(2.247,20)	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	(82.760,55)	(1.775,29)	-97,85	(4.719,12)	165,82	(2.000,00)	-57,62	(2.120,00)	6,00	(2.247,20)	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das	(82.760,55)	(1.775,29)	-97,85	(4.719,12)	165,82	(2.000,00)	-57,62	(2.120,00)	6,00	(2.247,20)	6,00
TOTAL DA RECEITA	64.671.468,14	69.940.686,87	8,16	48.876.600,00	-30,13	72.500.000,00	48,53	76.850.000,00	5,00	81.461.000,00	6,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025 , às 10:07:02

 JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 FELIPHE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
---	---

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	49.832.021,62	52.903.593,76	6,16	39.262.588,09	-25,78	55.795.100,00	42,11	59.142.806,00	6,00	62.691.374,34	6,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.342.671,82	22.508.633,77	-3,57	24.419.414,53	8,49	24.759.497,15	1,39	26.245.066,98	6,00	27.819.770,99	6,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.152,71	39.491,13	144,49	1.123,60	-97,15	50.000,00	4.349,98	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.473.197,09	30.355.468,86	14,66	14.842.049,96	-51,11	30.985.602,85	108,77	32.844.739,02	6,00	34.815.423,35	6,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.497.713,38	12.602.763,58	93,96	8.177.575,77	-35,11	14.504.900,00	77,37	15.375.194,00	6,00	16.297.705,64	6,00
INVESTIMENTOS	6.497.713,38	12.378.579,76	90,51	7.865.200,00	-36,46	13.654.900,00	73,61	14.474.194,00	6,00	15.342.645,64	6,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	583.000,00	6,00	617.980,00	6,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	224.183,82	0,00	312.375,77	39,34	300.000,00	-3,96	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.436.436,14	0,00	2.200.000,00	53,16	2.332.000,00	6,00	2.471.920,02	6,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.436.436,14	0,00	2.200.000,00	53,16	2.332.000,00	6,00	2.471.920,02	6,00
TOTAL DA DESPESA	56.329.735,00	65.506.357,34	16,29	48.876.600,00	-25,39	72.500.000,00	48,33	76.850.000,00	6,00	81.461.000,00	6,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025 , às 10:08:16

 JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 FELIPHE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
--	--

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	70.548.884,07	76.639.581,81	-1,05	53.252.131,12	-108,05	80.356.000,00	316,12	85.377.360,00	12,26	90.288.001,60	11,74
Receitas Correntes	56.929.252,80	65.122.547,90	14,39	54.256.736,14	-16,69	76.624.400,00	41,23	81.421.864,00	6,26	86.095.175,84	5,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.287.312,93	2.843.150,45	24,30	1.390.019,93	-51,11	3.097.400,00	122,83	3.282.984,00	5,99	3.479.962,92	6,00
Impostos	1.954.352,91	2.664.133,85	36,32	1.173.248,64	-55,96	2.822.000,00	140,53	2.991.320,00	6,00	3.170.799,20	6,00
Impostos sobre o Patrim.	575.389,53	484.404,38	-15,81	333.018,17	-31,25	755.400,00	126,83	800.724,00	6,00	848.767,44	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	213.571,31	236.755,66	10,86	223.231,96	-5,71	455.000,00	103,82	482.300,00	6,00	511.238,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	171.958,27	194.812,70	13,29	153.700,70	-21,10	390.000,00	153,74	413.400,00	6,00	438.204,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	948,48	1.555,13	63,96	7.319,08	370,64	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	32.297,79	29.536,76	-8,55	51.233,56	73,46	45.000,00	-12,17	47.700,00	6,00	50.562,00	6,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	4.681,13	3.687,21	-21,23	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	27.616,96	25.849,55	-6,40	51.233,56	98,20	40.000,00	-21,93	42.400,00	6,00	44.944,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul	8.366,77	10.851,07	29,69	10.978,62	1,18	15.000,00	36,63	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	361.818,22	247.648,72	-31,55	109.786,21	-55,67	300.400,00	173,62	318.424,00	6,00	337.525,44	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	361.818,22	247.648,72	-31,55	109.786,21	-55,67	300.000,00	173,26	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
IMP. SOBRE TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV. E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	519.288,41	974.402,05	87,64	300.814,21	-69,13	750.000,00	149,32	795.000,00	6,00	842.700,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	519.288,41	974.402,05	87,64	300.814,21	-69,13	750.000,00	149,32	795.000,00	6,00	842.700,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	409.672,06	606.154,45	47,96	292.763,23	-51,70	250.000,00	-14,61	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	409.672,06	606.154,45	47,96	292.763,23	-51,70	250.000,00	-14,61	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	109.616,35	368.247,60	235,94	8.050,98	-97,81	500.000,00	6.110,42	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	103.610,35	368.247,60	235,94	8.050,98	-97,81	500.000,00	6.110,42	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendiment	109.616,35	368.247,60	235,94	8.050,98	-97,81	500.000,00	6.110,42	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad. e Ser	859.674,97	1.205.327,42	40,21	539.416,26	-55,25	1.316.600,00	144,08	1.395.596,00	6,00	1.479.331,76	6,00
Impostos sobre Serv.	859.674,97	1.205.327,42	40,21	539.416,26	-55,25	1.316.600,00	144,08	1.395.596,00	6,00	1.479.331,76	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	859.674,97	1.205.327,42	40,21	539.416,26	-55,25	1.316.600,00	144,08	1.395.596,00	6,00	1.479.331,76	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	850.718,36	1.191.476,98	40,06	512.335,66	-57,00	1.300.000,00	153,74	1.378.000,00	6,00	1.460.680,00	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principa	850.718,36	1.191.476,98	40,06	512.335,66	-57,00	1.300.000,00	153,74	1.378.000,00	6,00	1.460.680,00	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	7.812,45	12.988,74	66,26	10.978,62	-15,48	15.000,00	36,63	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívid	1.077,23	633,61	-41,18	11.710,53	1.748,22	1.500,00	-87,19	1.590,00	6,00	1.685,40	6,00
IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA-COR	162,94	68,99	-54,89	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida A	924,29	564,62	-38,91	11.710,53	1.974,06	1.000,00	-91,46	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	66,93	228,09	240,79	4.391,45	1.825,31	100,00	-97,72	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas	332.960,02	179.016,60	-45,23	207.988,37	16,18	275.000,00	32,22	291.240,00	5,91	308.714,28	6,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	113.901,17	87.395,91	-23,27	93.887,98	7,43	141.000,00	50,18	148.400,00	5,25	157.303,88	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	63.404,77	50.004,07	-21,14	52.928,51	5,85	78.700,00	48,69	82.362,00	4,65	87.303,60	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	46.871,27	46.994,95	0,26	40.537,77	-13,53	66.000,00	62,41	68.900,00	4,39	73.034,00	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	45.863,87	46.088,29	0,49	0,00	0,00	60.000,00	0,00	62.540,00	4,23	66.292,40	6,00
TAXA DE ALVARÁ	1.007,40	906,66	-10,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	40.637,77	0,00	1.000,00	-97,54	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	703,03	614,60	-12,58	1.012,09	64,67	4.000,00	295,22	4.240,00	6,00	4.494,40	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	687,17	599,99	-12,69	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE ALVARÁ-MULTAS E JUROS DE MORA	15,86	14,61	-7,88	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-MULTAS E JUROS DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO-MU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	1.012,09	0,00	500,00	-50,60	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.527,78	1.731,06	-87,20	7.410,73	328,10	7.100,00	-4,19	7.525,00	6,00	7.977,56	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	11.341,36	1.489,76	-86,86	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DE ALVARÁ-DÍVIDA ATIVA	176,92	61,04	-65,50	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO-DÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	1.964,90	175,32	-91,17	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE ALVARÁ-CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA AT	24,60	4,94	-79,92	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-CORREÇÃO MONETÁR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO-CO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-COR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	7.410,73	0,00	100,00	-98,65	106,00	6,00	112,36	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.302,69	663,46	-71,19	3.867,92	482,99	1.600,00	-58,63	1.696,00	6,00	1.797,64	5,99
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	2.254,82	645,51	-71,37	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE ALVARÁ-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	47,87	17,95	-62,50	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,30	5,94
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,30	5,94
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-MULTAS E JUROS DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO-ML	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	3.867,92	0,00	100,00	-97,41	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	35.809,60	25.048,32	-30,05	28.185,46	12,52	40.400,00	43,34	42.824,00	6,00	45.393,44	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	35.809,60	25.048,32	-30,05	28.185,46	12,52	40.000,00	41,92	42.400,00	6,00	44.944,00	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-CORR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.686,80	12.343,52	-15,96	12.774,01	3,49	21.900,00	71,44	23.214,00	6,00	24.606,84	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.774,96	11.792,00	9,44	10.505,73	-10,91	20.000,00	90,37	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros d	39,70	115,37	190,60	162,24	40,63	500,00	208,19	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.987,29	316,81	-89,39	1.273,37	301,93	1.000,00	-21,47	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COR	467,82	34,50	-92,63	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.519,47	282,31	-88,79	1.273,37	351,05	500,00	-60,73	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	424,00	6,00	449,44	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora d	864,85	119,34	-86,51	832,67	597,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	219.058,85	91.620,69	-58,18	114.100,39	24,54	134.000,00	17,44	142.840,00	6,60	151.410,40	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços	219.058,85	91.620,69	-58,18	114.100,39	24,54	134.000,00	17,44	142.840,00	6,60	151.410,40	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	151.014,08	75.780,53	-49,82	88.483,52	16,76	103.400,00	16,86	110.404,00	6,77	117.028,24	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	81.221,57	49.860,80	-38,61	0,00	0,00	60.000,00	0,00	63.600,00	6,00	67.416,00	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	512,00	206,00	648,72	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	512,00	206,00	648,72	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE	3.370,76	3.004,35	-10,87	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.511,10	1.056,00	-30,12	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,80	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMAS	1.894,00	1.766,68	-6,67	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	53.789,09	10.878,83	-79,78	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.227,56	9.193,87	-0,37	88.483,52	862,42	15.000,00	-83,05	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	411,23	443,22	7,78	264,63	-40,29	1.800,00	580,19	1.908,00	6,00	2.022,48	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-MULTAS E JUROS DE MORA	280,64	414,44	47,68	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-MULTAS E J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-MULTAS E JUROS DE MORA	100,74	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMAS	29,84	28,78	-3,55	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	264,63	0,00	100,00	-62,21	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	60.372,42	11.175,36	-81,49	17.298,96	54,80	22.100,00	27,75	23.426,00	6,00	24.831,56	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	29.128,19	7.931,72	-72,77	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-DÍVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-DÍVIDA ATIVA	773,67	106,36	-86,25	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMAS	332,56	114,76	-65,48	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	19.183,29	1.570,95	-91,81	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,80	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-CORREÇÃO MONETÁRIA DA	7.835,89	1.079,87	-86,22	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-CORREÇÃO MONETÁRIA DA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVID	691,33	64,27	-90,70	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMAS	46,26	9,29	-79,92	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	2.381,23	298,14	-87,48	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-COR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	17.298,96	0,00	1.000,00	-94,22	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juro	7.261,12	4.221,58	-41,86	8.053,28	90,76	6.700,00	-16,80	7.102,00	6,00	7.528,12	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-MULTAS E JUROS DE MORA	5.248,10	3.226,88	-38,51	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-MULTAS E J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-MULTAS E JUROS DE MORA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-MULTAS E JUROS DE MORA DA D	241,11	182,34	-24,37	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIRMAS	69,98	33,74	-62,50	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENT	1.681,93	778,62	-53,71	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros d	0,00	0,00	0,00	8.053,28	0,00	100,00	-98,76	106,00	6,00	112,36	6,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	8.782,92	0,00	400,00	-95,45	424,00	6,00	449,44	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	8.782,92	0,00	400,00	-95,45	424,00	6,00	449,44	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ.	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ.	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Contribuições	796.510,55	922.664,74	15,84	725.484,76	-21,37	955.500,00	31,71	1.012.830,00	6,00	1.073.599,80	6,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Demais Contrib. Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Demais Contrib. Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ.	796.510,55	922.664,74	15,84	722.675,10	-21,68	954.500,00	32,08	1.011.770,00	6,00	1.072.476,20	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.	796.510,55	922.664,74	15,84	722.675,10	-21,68	954.500,00	32,08	1.011.770,00	6,00	1.072.476,20	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.	796.510,55	922.664,74	15,84	722.675,10	-21,68	954.500,00	32,08	1.011.770,00	6,00	1.072.476,20	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	793.937,11	919.807,84	15,85	720.197,56	-21,70	950.000,00	31,91	1.007.000,00	6,00	1.067.420,00	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Multas e J.	57,69	57,33	-0,62	117,98	105,79	1.000,00	747,60	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Dívid	2.035,79	1.790,65	-12,04	1.415,74	-20,94	2.000,00	41,27	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN. PÚBL.	257,99	348,36	35,03	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Dívida Adm	1.777,80	1.442,29	-18,87	1.415,74	-1,84	1.000,00	-29,37	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Multas e J.	479,96	1.008,92	110,21	943,82	-6,45	1.500,00	58,93	1.590,00	6,00	1.685,40	6,00
Receita Patrimonial	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Valores Mobiliários	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Juros e Correções Monetárias	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Remuneração de Depósitos Bancários	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	16.347,87	7.180,32	-56,08	6.000,00	-16,44	10.000,00	66,67	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	102.042,93	173.311,56	69,84	24.200,00	-86,04	200.000,00	726,45	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	7.222,00	4.685,79	-35,12	6.000,00	28,05	5.000,00	-16,67	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	1.087,31	1.867,16	71,72	600,00	-67,87	1.000,00	66,67	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	17.650,15	29.846,33	69,10	6.500,00	-78,22	35.000,00	438,46	37.100,00	6,00	39.236,00	5,76

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRf, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUTRO	60.190,33	27.416,18	-54,45	25.000,00	-8,81	30.000,00	20,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	76.654,60	19.877,81	-74,07	14.000,00	-29,57	20.000,00	-42,86	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	49.585,18	112.069,53	126,01	12.000,00	-89,29	50.000,00	316,67	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PROG	20.279,18	39.250,66	93,55	17.000,00	-56,69	30.000,00	76,47	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PNAE/	7.478,08	4.272,80	-42,86	1.000,00	-76,60	5.000,00	400,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PNATE	27.974,39	25.048,60	-10,46	2.784,73	-88,88	30.000,00	977,30	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁR. DE RECURSOS VINCULAD	148.397,36	150.045,34	1,11	5.431,10	-96,38	50.000,00	820,62	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PDDE/	1.318,29	994,67	-24,55	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCU	80.358,66	52.629,72	-34,51	13.200,00	-74,92	60.000,00	354,55	63.600,00	6,00	67.416,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-FUNDO	39.849,18	29.076,88	-27,03	5.100,00	-82,46	30.000,00	488,24	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECURSOS VINCULADOS À A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-FUNDO	6.507,77	7.424,75	14,09	500,00	-93,27	5.000,00	900,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECURSOS VINCULADOS À A	580,86	801,29	37,95	500,00	-37,60	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	71.744,70	27.908,12	-61,10	20.000,00	-28,34	30.000,00	50,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DE RE	4.104,45	3.560,15	-13,26	800,00	-77,53	1.000,00	25,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS-AUXÍLIO FINANCEIRO LEI COM	8.985,50	51,50	-99,43	1.530,98	2.872,78	500,00	-67,34	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	22,05	4.770,22	21.523,84	300,00	-93,71	1.000,00	233,33	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCU	19.486,35	16.516,54	-15,24	1.430,98	-91,34	15.000,00	948,23	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCU	28.697,77	14.098,27	-50,86	3.339,00	-76,32	15.000,00	349,24	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	33.593,80	88.283,59	162,77	11.130,00	-87,39	90.000,00	708,63	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	35.679,34	88.184,32	147,16	1.430,98	-98,38	90.000,00	6.189,40	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	87.780,34	76.621,32	-12,71	3.895,50	-94,92	25.000,00	541,77	26.500,00	6,00	28.090,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	0,00	0,00	0,00	1.430,98	0,00	1.000,00	-30,12	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	0,00	0,00	0,00	556,50	0,00	1.000,00	79,69	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	147,56	796,41	439,72	1.430,98	79,68	1.000,00	-30,12	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	389,77	0,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-CO	45.888,68	54.740,08	19,29	20.000,00	-63,46	50.000,00	150,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁR. DE OUTROS RECUR. VINC	587.238,04	530.368,24	-9,68	52.850,00	-90,04	100.000,00	89,21	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUTROS RECURSO	12.342,61	7.549,75	-38,83	1.430,98	-81,05	5.000,00	249,41	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUTROS RECURSO	608,54	126,34	-79,24	556,50	340,48	500,00	-10,15	530,00	6,00	561,80	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	4.307,21	20.535,42	376,77	4.600,00	-77,60	25.000,00	443,48	26.500,00	6,00	28.090,00	6,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	43,44	37,66	-13,31	50,00	32,77	1.000,00	1.900,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REMUN. DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS D	170.576,06	200.889,27	17,77	186.391,95	-7,22	250.000,00	34,13	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-	99.305,78	57.606,82	-41,20	1.800,00	-96,89	50.000,00	2.677,78	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINC.-FUNDO MUNIC	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	24.143,93	13.721,24	-43,17	9.000,00	-34,41	20.000,00	122,22	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCUL.-OPERAÇÃO	10.943,08	5.437,95	-50,31	500,00	-90,81	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PISO S	668,57	1.578,97	136,17	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE TRANSF. DESTINADAS AO SETO	1.490,15	3.209,02	115,35	1.000,00	-68,84	5.000,00	400,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE TRANSF. DESTINADAS AO SETO	603,64	1.222,14	102,46	1.000,00	-18,18	5.000,00	400,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADOS-INSCRIÇÃO	1.457,05	219,21	-84,96	150,00	-31,57	500,00	233,33	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA	6.438,04	134.082,72	1.982,66	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADOS - CESSÃO	0,00	136,66	0,00	500,00	265,87	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANCÁ.-OUTRAS TRANS. DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁ.-OUTRAS TRANS. DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Receita de Serviços	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.699.794,71	59.288.039,82	14,68	51.558.632,62	-13,04	71.135.000,00	37,97	75.603.360,00	6,28	79.927.651,72	5,72
Transferências da União e de suas Entidades	22.809.723,43	27.266.137,06	19,54	22.526.269,04	-17,38	32.870.000,00	45,92	34.842.290,00	6,00	36.932.732,00	6,00
Transf. Decorr.s de Participação na Receita da União	15.114.426,60	17.633.948,81	16,67	16.387.706,00	-7,07	20.575.000,00	25,55	21.809.500,00	6,00	23.118.070,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FP	15.082.170,56	17.588.310,25	16,62	16.348.380,00	-7,05	20.525.000,00	25,55	21.756.500,00	6,00	23.061.890,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	13.723.416,39	15.942.483,50	16,17	15.168.600,00	-4,85	18.800.000,00	23,94	19.928.000,00	6,00	21.123.680,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	13.723.416,39	15.942.483,50	16,17	15.168.600,00	-4,85	18.800.000,00	23,94	19.928.000,00	6,00	21.123.680,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1.358.754,17	1.645.825,76	21,13	1.179.780,00	-28,32	1.725.000,00	46,21	1.828.500,00	6,00	1.938.210,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1.358.754,17	1.645.825,76	21,13	1.179.780,00	-28,32	1.725.000,00	46,21	1.828.500,00	6,00	1.938.210,00	6,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-COTA	605.345,03	657.988,07	8,70	617.980,00	-6,08	690.000,00	11,65	731.400,00	6,00	775.284,00	6,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-COTA	149.834,60	287.182,04	91,67	0,00	0,00	300.000,00	0,00	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-COTA	603.574,54	700.656,65	16,08	561.800,00	-19,82	735.000,00	30,83	779.100,00	6,00	825.846,00	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	32.256,04	45.638,55	41,49	39.326,00	-13,83	50.000,00	27,14	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	32.256,04	45.638,55	41,49	39.326,00	-13,83	50.000,00	27,14	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transf. das Compensações Financeiras pela Explor. de Re	1.339.281,10	2.529.640,29	30,44	2.590.392,45	2,40	2.750.000,00	6,16	2.915.000,00	6,00	3.089.900,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Re	75.355,44	440.200,00	484,16	368.124,96	-16,37	500.000,00	35,82	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec.	75.355,44	440.200,00	484,16	368.124,96	-16,37	500.000,00	35,82	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.863.905,56	2.089.440,29	12,10	2.222.267,49	6,36	2.250.000,00	1,25	2.365.000,00	6,00	2.528.100,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.504.686,23	1.773.506,07	17,87	1.823.950,17	2,84	1.900.000,00	4,17	2.014.000,00	6,00	2.134.840,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Pet	1.504.686,23	1.773.506,07	17,87	1.823.950,17	2,84	1.900.000,00	4,17	2.014.000,00	6,00	2.134.840,00	6,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	359.219,43	315.934,22	-12,05	398.317,32	26,08	350.000,00	-12,13	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	359.219,43	315.934,22	-12,05	398.317,32	26,08	350.000,00	-12,13	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	3.710.037,02	4.745.172,68	27,90	2.128.010,31	-55,15	4.175.000,00	96,19	4.425.500,00	6,00	4.691.030,00	6,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS – Repas	3.710.037,02	4.745.172,68	27,90	2.128.010,31	-55,15	4.175.000,00	96,19	4.425.500,00	6,00	4.691.030,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	3.166.830,31	3.898.747,86	23,11	589.890,00	-84,87	3.400.000,00	476,38	3.604.000,00	6,00	3.820.240,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	3.166.830,31	3.898.747,86	23,11	589.890,00	-84,87	3.400.000,00	476,38	3.604.000,00	6,00	3.820.240,00	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA PARL	950.000,00	700.000,00	-26,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA PARL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENT	585.072,00	844.799,60	44,39	0,00	0,00	900.000,00	0,00	954.000,00	6,00	1.011.240,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	1.631.758,31	2.353.948,26	44,26	589.890,00	-74,94	2.500.000,00	323,81	2.650.000,00	6,00	2.809.000,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	218.150,52	243.169,17	11,47	278.822,13	14,66	260.000,00	-6,75	275.600,00	6,00	292.136,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	218.150,52	243.169,17	11,47	278.822,13	14,66	260.000,00	-6,75	275.600,00	6,00	292.136,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	123.366,58	193.082,93	56,51	92.940,71	-51,86	70.000,00	-24,68	74.200,00	6,00	78.652,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	123.366,58	193.082,93	56,51	92.940,71	-51,86	70.000,00	-24,68	74.200,00	6,00	78.652,00	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁ	12.000,00	48.690,95	305,76	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENT	74.028,00	125.706,40	69,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	37.338,58	18.685,58	-49,96	92.940,71	397,39	20.000,00	-78,48	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	60.787,56	88.011,12	44,78	146.049,69	65,94	90.000,00	-38,38	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	60.787,56	88.011,12	44,78	146.049,69	65,94	90.000,00	-38,38	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	140.902,05	188.246,25	33,60	530.901,00	182,02	205.000,00	-61,39	217.300,00	6,00	230.338,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	140.902,05	188.246,25	33,60	530.901,00	182,02	205.000,00	-61,39	217.300,00	6,00	230.338,00	6,00
TRANSF. DE REC. P/ PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	140.902,05	188.246,25	33,60	0,00	0,00	200.000,00	0,00	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	0,00	0,00	0,00	530.901,00	0,00	5.000,00	-99,06	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	0,00	133.915,35	0,00	489.406,78	265,46	150.000,00	-69,35	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	0,00	133.915,35	0,00	489.406,78	265,46	150.000,00	-69,35	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
TRANSF. DE RECURSOS - CORONAVÍRUS (CONVID-19) N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. d	0,00	133.915,35	0,00	489.406,78	265,46	150.000,00	-69,35	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferências de Rec. do Fundo Nac. do Desenvolvement	674.122,85	830.124,93	23,14	751.265,40	-9,50	865.000,00	15,14	916.900,00	6,00	971.914,00	6,00
Transferências do Salário-Educação	441.948,23	631.562,07	42,90	546.331,13	-13,50	650.000,00	18,98	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	441.948,23	631.562,07	42,90	546.331,13	-13,50	650.000,00	18,98	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinhe	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	147.885,73	129.140,73	-12,68	190.296,11	47,36	150.000,00	-21,18	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	147.885,73	129.140,73	-12,68	190.296,11	47,36	150.000,00	-21,18	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	14.866,77	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	14.866,77	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	58.300,00	6,00	61.798,00	6,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	58.300,00	6,00	61.798,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO PRO	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transf. de Rec. de Complement. da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	370.284,21	1.138.514,39	207,47	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00	3.657.000,00	6,00	3.876.420,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	288.857,32	970.579,25	236,01	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.180.000,00	6,00	3.370.800,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	288.857,32	970.579,25	236,01	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.180.000,00	6,00	3.370.800,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	81.426,89	167.935,14	106,24	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	81.426,89	167.935,14	106,24	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	81.426,89	167.935,14	106,24	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	165.268,10	132.704,69	-19,70	285.444,15	115,10	150.000,00	-47,45	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	165.268,10	132.704,69	-19,70	285.444,15	115,10	150.000,00	-47,45	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	165.268,10	132.704,69	-19,70	285.444,15	115,10	150.000,00	-47,45	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	47.800,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	47.750,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	836.323,65	160.481,27	-80,81	383.450,73	138,94	255.000,00	-33,50	270.300,00	6,00	286.518,00	6,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 107	107.624,40	83.607,00	-22,32	212.360,40	154,00	150.000,00	-29,37	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	107.624,40	83.607,00	-22,32	212.360,40	154,00	100.000,00	-52,91	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	0,00	76.874,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	0,00	76.874,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 156, II, da CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 156, II, da CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	728.699,15	0,00	0,00	171.090,33	0,00	105.000,00	-38,63	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	728.699,15	0,00	0,00	171.090,33	0,00	105.000,00	-38,63	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-LC Nº 195/2008	27.536,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-LC Nº 195/2008	67.976,75	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - LC 201/2023-NOTA	337.888,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	295.297,12	0,00	0,00	171.090,33	0,00	50.000,00	-70,78	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.722.783,52	21.843.373,81	10,75	19.207.825,97	-12,07	25.065.000,00	30,49	26.769.160,00	6,80	28.163.399,72	5,21
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.203.144,72	17.475.247,47	14,94	16.697.367,56	-4,45	20.440.000,00	22,41	22.666.400,00	10,89	23.966.384,00	5,74
Cota-Parte do ICMS	14.078.108,16	16.242.641,32	15,38	15.730.400,00	-3,15	19.000.000,00	20,79	21.140.000,00	11,26	22.348.400,00	5,72
Cota-Parte do ICMS - Principal	14.078.108,16	16.242.641,32	15,38	15.730.400,00	-3,15	19.000.000,00	20,79	21.140.000,00	11,26	22.348.400,00	5,72
Cota-Parte do IPVA	966.562,55	1.014.399,31	4,95	617.980,00	-39,08	1.200.000,00	94,18	1.272.000,00	6,00	1.348.320,00	6,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	966.562,55	1.014.399,31	4,95	617.980,00	-39,08	1.200.000,00	94,18	1.272.000,00	6,00	1.348.320,00	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	153.913,34	200.438,06	28,56	297.754,00	48,55	220.000,00	-26,11	233.200,00	6,00	247.192,00	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	153.913,34	200.438,06	28,56	297.754,00	48,55	220.000,00	-26,11	233.200,00	6,00	247.192,00	6,00
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	2.560,67	17.768,78	593,91	51.233,56	188,33	20.000,00	-60,96	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	2.560,67	17.768,78	593,91	51.233,56	188,33	20.000,00	-60,96	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	285.099,97	313.025,64	9,80	0,00	0,00	350.000,00	0,00	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Gás	285.099,97	313.025,64	9,80	0,00	0,00	350.000,00	0,00	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Gás	285.099,97	313.025,64	9,80	0,00	0,00	350.000,00	0,00	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	226.837,65	83.714,59	-63,09	21.957,24	-73,77	90.000,00	309,89	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	226.837,65	83.714,59	-63,09	21.957,24	-73,77	90.000,00	309,89	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	226.837,65	83.714,59	-63,09	21.957,24	-73,77	90.000,00	309,89	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
FARMACIA BÁSICA - RECURSO DO ESTADO	27.624,00	27.624,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO - SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA)	184.362,36	46.090,59	-75,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ESTADUAL PARA COMBATE À DROGA	14.851,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - P	0,00	10.000,00	0,00	21.957,24	119,57	10.000,00	-54,46	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	535.092,19	29.982,72	-94,40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	535.092,19	29.982,72	-94,40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	535.092,19	29.982,72	-94,40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	3.472.606,29	3.941.403,39	13,50	2.488.501,17	-36,86	4.165.000,00	67,37	3.615.160,00	-13,20	3.680.159,72	1,80
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	468.497,03	475.809,81	1,56	531.089,76	11,62	500.000,00	-5,85	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	468.497,03	475.809,81	1,56	531.089,76	11,62	500.000,00	-5,85	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - P	468.497,03	475.809,81	1,56	531.089,76	11,62	500.000,00	-5,85	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	345.000,00	3.303.455,70	857,52	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.749.000,00	6,00	1.853.940,00	6,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	345.000,00	3.303.455,70	857,52	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.749.000,00	6,00	1.853.940,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	345.000,00	2.040.000,00	491,30	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
TRANSF. DE RECURSO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	0,00	1.263.455,70	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.590.000,00	6,00	1.685.400,00	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	413.802,84	8.876,44	-97,85	23.595,60	165,82	10.600,00	-57,62	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Entidades	413.802,84	8.876,44	-97,85	23.595,60	165,82	10.600,00	-57,62	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
Outras Transf. dos Estados e DF	2.245.309,12	153.251,44	-93,17	21.933.815,61	1.161,78	2.005.000,00	3,68	1.325.560,00	-33,89	1.253.183,72	-5,46

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.245.309,12	153.261,44	-93,17	1.933.815,81	1.161,78	2.005.000,00	3,68	1.325.560,00	-33,89	1.253.183,72	-5,46
TRANSF. DE REC. DOS ESTADOS-FUNDO CIDADES	0,00	119.878,53	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.245.309,12	33.382,91	-98,51	1.933.815,81	5.692,83	1.855.000,00	-4,08	1.166.560,00	-37,11	1.084.643,72	-7,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educ	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educ	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educaçã	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Outras Receitas Correntes	55.171,01	30.441,57	-44,82	114.177,67	275,07	66.500,00	-41,76	70.490,00	6,00	74.719,40	6,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Restituições	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Restituições	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Restituições - Principal	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.615,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDEB	8.686,58	2.537,56	-70,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - MDE	45,00	455,54	912,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRA	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Principal	42.743,19	25.450,82	-40,46	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Demais Receitas Correntes	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas Correntes	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,01	686,40	63.900,00	114.177,67	16.534,28	8.500,00	-92,56	9.010,00	6,00	9.550,60	6,00
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.710,00	6,00	3.932,60	6,00
OUTRAS RECEITAS-SUS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,01	686,40	63.900,00	114.177,67	16.534,28	5.000,00	-95,62	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-MULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,00	1.311,25	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.741,60	6,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	1.311,25	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Receitas de Capital	13.619.631,27	11.517.033,91	-15,44	995.394,98	-91,36	3.731.600,00	274,89	3.955.496,00	6,00	4.192.825,76	6,00
Operações de Crédito	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	80.509,89	-91,42	55.000,00	-31,69	58.300,00	6,00	61.798,00	6,00
Alienação de Bens Móveis	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - FUNDO	281.000,00	254.600,00	-9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.126.000,00	683.500,00	-67,85	73.190,81	-89,29	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Capital	10.302.365,27	10.366.104,91	0,62	797.779,80	-92,30	3.676.600,00	360,85	3.897.196,00	6,00	4.131.027,76	6,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.722.956,94	1.644.422,13	-65,18	36.595,40	-97,77	1.615.600,00	4.314,76	1.712.536,00	6,00	1.815.288,16	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA PARL	436.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA PARL	412.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nac. do Desenvolvin	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferência de Recursos Destinados a Programas de Ed	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação -	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO PRO	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferências de Recursoss do Fundo Nacional de Assis	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências de Recursoss do Fundo Nacional de Assis	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências de Recursoss do Fundo Nacional de Assistênc	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	14.638,16	-98,47	952.000,00	6.403,55	1.009.120,00	6,00	1.069.667,20	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	7.219,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	0,00	0,00	950.000,00	0,00	1.007.000,00	6,00	1.067.420,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	0,00	0,00	950.000,00	0,00	1.007.000,00	6,00	1.067.420,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entid	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	0,00	0,00	850.000,00	0,00	901.000,00	6,00	955.060,00	6,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent	1.758.962,00	500.000,00	-71,57	21.957,24	-95,61	511.600,00	2.229,98	542.296,00	6,00	574.833,76	6,00
Transferência Especial da União	1.578.962,00	500.000,00	-68,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União - Principal	1.578.962,00	500.000,00	-68,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA PARLA	1.578.962,00	500.000,00	-68,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Ent	180.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	511.600,00	2.229,98	542.296,00	6,00	574.833,76	6,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entid	180.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	511.600,00	2.229,98	542.296,00	6,00	574.833,76	6,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	5.579.408,33	8.721.682,78	56,32	761.184,40	-91,27	2.061.000,00	170,76	2.184.660,00	6,00	2.315.739,60	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - P	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.991.410,66	3.936.655,18	97,68	29.276,32	-99,26	1.846.000,00	6.205,44	1.956.760,00	6,00	2.074.165,60	6,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	300.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	5.000,00	-77,23	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Úni	300.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	5.000,00	-77,23	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog.s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e d	1.691.410,66	3.936.655,18	132,74	7.319,08	-99,81	1.836.000,00	24.985,12	1.946.160,00	6,00	2.062.929,60	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de S	1.691.410,66	3.936.655,18	132,74	7.319,08	-99,81	1.836.000,00	24.985,12	1.946.160,00	6,00	2.062.929,60	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados	2.393.333,33	4.785.027,60	99,43	731.908,08	-84,70	210.000,00	-71,31	222.600,00	6,00	235.956,00	6,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação	799.333,33	4.065.027,60	408,55	0,00	0,00	105.000,00	0,00	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação	799.333,33	4.065.027,60	408,55	0,00	0,00	105.000,00	0,00	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO PET	799.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação - Pr	0,00	2.964.027,60	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados	1.600.000,00	720.000,00	-55,00	731.908,08	1,65	105.000,00	-85,65	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	1.600.000,00	720.000,00	-55,00	731.908,08	1,65	105.000,00	-85,65	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
TRANSF. DE REC. DOS ESTADOS-FUNDO CIDADES	1.200.000,00	600.000,00	-50,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTINADOS À ASSIS	400.000,00	120.000,00	-70,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

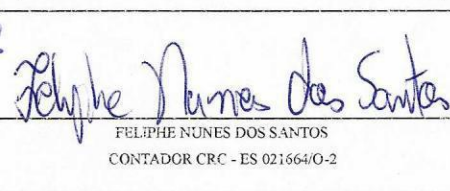
LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	731.908,08	0,00	5.000,00	-99,32	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
DEDUÇÃO FUNDES	(5.877.415,93)	(6.690.894,94)	13,84	(6.375.531,12)	-4,71	(7.856.000,00)	23,22	(8.527.360,00)	8,55	(8.827.001,60)	3,51
Receitas Correntes	(5.877.415,93)	(6.690.894,94)	13,84	(6.375.531,12)	-4,71	(7.856.000,00)	23,22	(8.527.360,00)	8,55	(8.827.001,60)	3,51
Transferências Correntes	(5.877.415,93)	(6.690.894,94)	13,84	(6.375.531,12)	-4,71	(7.856.000,00)	23,22	(8.527.360,00)	8,55	(8.827.001,60)	3,51
Transferências da União e de suas Entidades	(2.754.607,11)	(3.197.623,87)	16,08	(3.041.585,20)	-4,88	(3.770.000,00)	23,95	(3.996.200,00)	6,00	(4.235.972,00)	6,00
Transf. Decorr.s de Participação na Receita da União	(2.754.607,11)	(3.197.623,87)	16,08	(3.041.585,20)	-4,88	(3.770.000,00)	23,95	(3.996.200,00)	6,00	(4.235.972,00)	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FP	(2.748.156,01)	(3.188.496,30)	16,02	(3.033.720,00)	-4,85	(3.760.000,00)	23,94	(3.985.600,00)	6,00	(4.224.736,00)	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(2.748.156,01)	(3.188.496,30)	16,02	(3.033.720,00)	-4,85	(3.760.000,00)	23,94	(3.985.600,00)	6,00	(4.224.736,00)	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	(2.748.156,01)	(3.188.496,30)	16,02	(3.033.720,00)	-4,85	(3.760.000,00)	23,94	(3.985.600,00)	6,00	(4.224.736,00)	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(6.451,10)	(9.127,57)	41,49	(7.865,20)	-13,83	(10.000,00)	27,14	(10.600,00)	6,00	(11.236,00)	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	(6.451,10)	(9.127,57)	41,49	(7.865,20)	-13,83	(10.000,00)	27,14	(10.600,00)	6,00	(11.236,00)	6,00
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	(3.122.803,82)	(3.493.271,07)	11,86	(3.333.945,92)	-4,56	(4.086.000,00)	22,56	(4.531.160,00)	10,89	(4.591.029,60)	-1,32
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(3.040.046,27)	(3.491.495,78)	14,85	(3.329.226,80)	-4,65	(4.084.000,00)	22,67	(4.529.040,00)	10,90	(4.588.782,40)	-1,32
Cota-Parte do ICMS	(2.815.553,81)	(3.248.528,26)	15,38	(3.146.080,00)	-3,15	(3.800.000,00)	20,79	(4.228.000,00)	11,26	(4.269.680,00)	0,99
Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.815.553,81)	(3.248.528,26)	15,38	(3.146.080,00)	-3,15	(3.800.000,00)	20,79	(4.228.000,00)	11,26	(4.269.680,00)	0,99
Cota-Parte do IPVA	(193.311,55)	(202.878,80)	4,95	(123.596,00)	-39,08	(240.000,00)	94,18	(254.400,00)	6,00	(269.664,00)	6,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	(193.311,55)	(202.878,80)	4,95	(123.596,00)	-39,08	(240.000,00)	94,18	(254.400,00)	6,00	(269.664,00)	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	(31.182,91)	(40.088,72)	28,56	(59.550,80)	48,55	(44.000,00)	-26,11	(46.640,00)	6,00	(49.438,40)	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(31.182,91)	(40.088,72)	28,56	(59.550,80)	48,55	(44.000,00)	-26,11	(46.640,00)	6,00	(49.438,40)	6,00
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	(82.760,55)	(1.775,29)	-97,85	(4.719,12)	165,82	(2.000,00)	-57,62	(2.120,00)	6,00	(2.247,20)	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	(82.760,55)	(1.775,29)	-97,85	(4.719,12)	165,82	(2.000,00)	-57,62	(2.120,00)	6,00	(2.247,20)	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das	(82.760,55)	(1.775,29)	-97,85	(4.719,12)	165,82	(2.000,00)	-57,62	(2.120,00)	6,00	(2.247,20)	6,00
TOTAL DA RECEITA	64.671.468,14	69.948.686,87	8,16	48.876.600,00	-30,13	72.500.000,00	48,33	76.850.000,00	6,00	81.461.000,00	6,00
RECEITAS CORRENTES (I)	51.051.836,87	58.431.652,96	14,46	47.881.205,02	-18,06	68.768.400,00	43,62	72.894.504,00	6,00	77.268.174,24	6,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	49.132.633,27	56.393.401,64	14,78	47.412.783,86	-15,92	67.398.400,00	42,15	71.442.304,00	6,00	75.728.932,24	6,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	13.619.631,27	11.517.033,91	-15,44	995.394,96	-91,36	3.731.600,00	274,89	3.955.496,00	6,00	4.192.825,76	6,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	80.509,89	-91,42	55.000,00	-31,69	58.300,00	6,00	61.798,00	6,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	10.302.366,27	10.366.104,91	0,62	797.779,80	-92,30	3.676.600,00	360,85	3.897.196,00	6,00	4.131.027,76	6,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	59.434.998,54	66.759.506,55	12,32	48.210.563,66	-27,78	71.075.000,00	47,43	75.339.500,00	6,00	79.859.960,00	6,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025 , às 10:09:17

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

 JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 FELIPE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
--	---

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	49.832.021,62	52.903.593,76	6,16	39.262.586,09	-25,78	55.795.100,00	42,11	59.142.806,00	6,00	62.691.374,34	6,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.342.671,82	22.508.633,77	-3,57	24.419.414,53	8,49	24.759.497,15	1,39	26.245.066,98	6,00	27.819.770,99	6,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.152,71	39.491,13	144,49	1.123,60	-97,15	50.000,00	4.349,98	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.473.197,09	30.355.468,86	14,66	14.842.049,96	-51,11	30.985.602,85	108,77	32.844.739,02	6,00	34.815.423,35	6,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.497.713,38	12.602.763,58	93,96	8.177.575,77	-35,11	14.504.900,00	77,37	15.375.194,00	6,00	16.297.705,64	6,00
INVESTIMENTOS	6.497.713,38	12.378.579,76	90,51	7.865.200,00	-36,46	13.654.900,00	73,61	14.474.194,00	6,00	15.342.645,64	6,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	583.000,00	6,00	617.980,00	6,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	224.183,82	0,00	312.375,77	39,34	300.000,00	-3,96	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.436.436,14	0,00	2.200.000,00	53,16	2.332.000,00	6,00	2.471.920,02	5,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.436.436,14	0,00	2.200.000,00	53,16	2.332.000,00	6,00	2.471.920,02	5,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
ARRECADADORA	70.548.884,07	76.639.581,81	-1,05	55.252.131,12	-108,05	80.356.000,00	316,12	85.377.360,00	12,26	90.288.001,60	11,74
Receitas Correntes	56.929.252,80	65.122.547,90	14,39	54.256.736,14	-16,69	76.624.400,00	41,23	81.421.864,00	6,26	86.095.175,84	5,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.287.312,93	2.843.150,45	24,30	1.390.019,93	-51,11	3.097.400,00	122,83	3.282.994,00	5,99	3.479.962,92	6,00
Impostos	1.954.352,91	2.664.133,85	36,32	1.173.248,64	-55,96	2.822.000,00	140,53	2.991.320,00	6,00	3.170.799,20	6,00
Impostos sobre o Patrim.	575.389,53	484.404,38	-15,81	333.018,17	-31,25	755.400,00	126,83	800.724,00	6,00	848.767,44	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	213.571,31	236.755,66	10,86	223.231,96	-5,71	455.000,00	103,82	482.300,00	6,00	511.238,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	171.958,27	194.812,70	13,29	153.700,70	-21,10	390.000,00	153,74	413.400,00	6,00	438.204,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	948,48	1.555,13	63,96	7.319,08	370,64	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	32.297,79	29.536,76	-8,55	51.233,56	73,46	45.000,00	-12,17	47.700,00	6,00	50.562,00	6,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	4.681,13	3.687,21	-21,23	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	27.616,66	25.849,55	-6,40	51.233,56	98,20	40.000,00	-21,93	42.400,00	6,00	44.944,00	6,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	8.366,77	10.851,07	29,69	10.978,62	1,18	15.000,00	36,63	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	361.818,22	247.648,72	-31,55	109.786,21	-55,67	300.400,00	173,62	318.424,00	6,00	337.529,44	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	361.818,22	247.648,72	-31,55	109.786,21	-55,67	300.000,00	173,26	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
IMP. SOBRE TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV. E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	519.288,41	974.402,05	87,64	300.814,21	-69,13	750.000,00	149,32	795.000,00	6,00	842.700,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	519.288,41	974.402,05	87,64	300.814,21	-69,13	750.000,00	149,32	795.000,00	6,00	842.700,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	409.672,06	606.154,45	47,96	292.763,23	-51,70	250.000,00	-14,61	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pr	409.672,06	606.154,45	47,96	292.763,23	-51,70	250.000,00	-14,61	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	109.616,35	368.247,60	235,94	8.050,98	-97,81	500.000,00	6.110,42	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	109.616,35	368.247,60	235,94	8.050,98	-97,81	500.000,00	6.110,42	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendi	109.616,35	368.247,60	235,94	8.050,98	-97,81	500.000,00	6.110,42	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad. e Serv	859.674,97	1.205.327,42	40,21	539.416,26	-55,25	1.316.600,00	144,08	1.395.596,00	6,00	1.479.331,76	6,00
Impostos sobre Serv.	859.674,97	1.205.327,42	40,21	539.416,26	-55,25	1.316.600,00	144,08	1.395.596,00	6,00	1.479.331,76	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	859.674,97	1.205.327,42	40,21	539.416,26	-55,25	1.316.600,00	144,08	1.395.596,00	6,00	1.479.331,76	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Prin	850.718,36	1.191.476,98	40,06	512.335,66	-57,00	1.300.000,00	153,74	1.378.000,00	6,00	1.460.680,00	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Prin	850.718,36	1.191.476,98	40,06	512.335,66	-57,00	1.300.000,00	153,74	1.378.000,00	6,00	1.460.680,00	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Mult	7.812,45	12.988,74	66,26	10.978,62	-15,48	15.000,00	36,63	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívi	1.077,23	633,61	-41,18	11.710,53	1.748,22	1.500,00	-87,19	1.590,00	6,00	1.685,40	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA-	152,94	68,99	-54,89	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Div	924,29	564,62	-38,91	11.710,53	1.974,06	1.000,00	-91,46	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Mult	66,93	228,09	240,79	4.391,45	1.825,31	100,00	-97,72	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas	332.960,02	179.016,60	-46,23	207.988,37	-16,18	275.000,00	32,22	291.240,00	5,91	308.714,28	6,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	113.901,17	87.395,91	-23,27	93.887,98	-7,43	141.000,00	-50,18	148.400,00	5,25	157.303,88	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	63.404,77	50.004,07	-21,14	52.928,51	-5,85	78.700,00	48,69	82.362,00	4,65	87.303,60	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	46.871,27	46.994,95	0,26	40.637,77	-13,53	66.000,00	62,41	68.900,00	4,39	73.034,00	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRES	45.863,87	46.088,29	0,49	0,00	0,00	60.000,00	0,00	62.540,00	4,23	66.292,40	6,00
TAXA DE ALVARÁ	1.007,40	906,66	-10,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	40.637,77	0,00	1.000,00	-97,54	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	703,03	614,60	-12,58	1.012,09	64,67	4.000,00	295,22	4.240,00	6,00	4.494,40	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRES	687,17	599,99	-12,69	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE ALVARÁ-MULTAS E JUROS DE MORA	15,86	14,61	-7,88	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	1.012,09	0,00	500,00	-50,60	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.527,78	1.731,06	-87,20	7.410,73	328,10	7.100,00	-4,19	7.526,00	6,00	7.977,56	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRES	11.341,36	1.489,76	-86,86	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DE ALVARÁ-DÍVIDA ATIVA	176,92	61,04	-65,50	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRES	1.984,90	175,32	-91,17	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXA DE ALVARÁ-CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVID	24,60	4,94	-79,92	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-CORREÇÃO MONE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	7.410,73	0,00	100,00	-98,65	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	2.302,69	663,46	-71,19	3.867,92	482,99	1.600,00	-58,63	1.696,00	6,00	1.797,64	5,99
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRES	2.254,82	645,51	-71,37	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE ALVARÁ-MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV	47,87	17,95	-62,50	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,30	5,94
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,30	5,94
RECEITA DO AUTO DE INFRAÇÃO-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	5,00
TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	3,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	3.867,92	0,00	100,00	-97,41	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	35.809,60	25.048,32	-30,05	28.185,46	12,52	40.400,00	43,34	42.224,00	6,00	45.393,44	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	35.809,60	25.048,32	-30,05	28.185,46	12,52	40.000,00	41,92	42.400,00	6,00	44.944,00	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	14.686,80	12.343,52	-15,96	12.774,01	3,49	21.900,00	71,44	23.214,00	6,00	24.606,84	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.774,96	11.792,00	9,44	10.505,73	-10,91	20.000,00	90,37	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Jur	39,70	115,37	190,60	162,24	40,63	500,00	208,19	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.987,29	316,81	-89,39	1.273,37	301,93	1.000,00	-21,47	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-C	467,32	34,50	-92,63	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.519,47	282,31	-88,79	1.273,37	351,05	500,00	-60,73	530,00	6,00	561,80	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	424,00	6,00	449,44	6,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mo	384,85	119,34	-68,51	832,67	597,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	219.058,85	91.620,69	-58,18	114.100,39	24,54	134.000,00	17,44	142.640,00	6,60	151.410,40	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços	219.058,85	91.620,69	-58,18	114.100,39	24,54	134.000,00	17,44	142.640,00	6,60	151.410,40	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	151.014,08	75.780,53	-49,82	83.493,52	16,76	103.400,00	16,86	110.404,00	6,77	117.028,24	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	81.221,57	49.860,80	-38,61	0,00	0,00	60.000,00	0,00	63.600,00	6,00	67.416,00	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	612,00	206,00	648,72	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	612,00	206,00	648,72	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE	3.370,76	3.004,35	-10,87	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.511,10	1.056,00	-30,12	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,80	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIR	1.894,00	1.786,68	-5,67	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUST	53.789,09	10.878,83	-79,78	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.227,56	9.193,87	-0,37	88.483,52	862,42	15.000,00	-83,05	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Jur	411,23	443,22	7,78	264,63	-40,29	1.800,00	580,19	1.908,00	6,00	2.022,48	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-MULTAS E JUROS DE MOR	280,64	414,44	47,68	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-MULTAS E JUROS DE MOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-MULTAS E JUROS DE MORA	100,74	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIR	29,84	28,78	-3,55	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUST	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	264,63	0,00	100,00	-62,21	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	60.372,42	11.175,36	-81,49	17.298,96	54,80	22.100,00	27,75	23.426,00	6,00	24.831,56	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	29.128,19	7.931,72	-72,77	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-DÍVIDA A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-DÍVIDA ATIVA	773,67	106,36	-86,25	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIR	332,56	114,76	-65,49	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUST	19.183,29	1.570,95	-91,81	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,80	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-CORREÇÃO MONETÁRIA	7.835,89	1.079,87	-86,22	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-CORREÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-CORREÇÃO MONETÁRIA DA D	691,33	64,27	-90,70	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CEMITÉRIOS-CORREÇÃO MONETÁRIA DA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIR	46,26	9,29	-79,92	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUST	2.381,23	298,14	-87,48	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	17.298,96	0,00	1.000,00	-94,22	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Jur	7.261,12	4.221,58	-41,36	8.053,28	90,76	6.700,00	-16,80	7.102,00	6,00	7.528,12	6,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-MULTAS E JUROS DE MO	5.248,10	3.226,88	-38,51	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO-MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE COLETA DE LIXO-MULTAS E JUROS DE MOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE EXPEDIENTE-MULTAS E JUROS DE MORA D	241,11	182,34	-24,37	0,00	0,00	200,00	0,00	212,00	6,00	224,72	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
TAXA DE CEMITÉRIOS-MULTAS E JUROS DE MORA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU FIR	89,98	33,74	-62,50	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
TAXA DO F. M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUST	1.691,93	778,62	-53,71	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Ju	0,00	0,00	0,00	8.053,28	0,00	100,00	-98,76	106,00	6,00	112,36	6,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	8.782,92	0,00	400,00	-95,45	424,00	6,00	449,44	6,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	8.782,92	0,00	400,00	-95,45	424,00	6,00	449,44	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potá	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Água Pot	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complem	0,00	0,00	0,00	2.927,64	0,00	100,00	-96,58	106,00	6,00	112,36	6,00
Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	106,00	6,00	112,36	6,00
Contribuições	796.510,55	922.664,74	15,84	725.484,76	-21,37	955.500,00	31,71	1.012.830,00	6,00	1.073.599,80	6,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Demais Contrib. Sociais Não Arrecadadas e Não Projetada	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Demais Contrib. Sociais Não Arrecadadas e Não Projetad	0,00	0,00	0,00	2.809,66	0,00	1.000,00	-64,41	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	796.510,55	922.664,74	15,84	722.675,10	-21,68	954.500,00	32,08	1.011.770,00	6,00	1.072.476,20	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.	796.510,55	922.664,74	15,84	722.675,10	-21,68	954.500,00	32,08	1.011.770,00	6,00	1.072.476,20	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ.	796.510,55	922.664,74	15,84	722.675,10	-21,68	954.500,00	32,08	1.011.770,00	6,00	1.072.476,20	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Princi	793.937,11	919.807,84	15,85	720.197,56	-21,70	950.000,00	31,91	1.007.000,00	6,00	1.067.420,00	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Multa	57,69	57,33	-0,62	117,98	105,79	1.000,00	747,60	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Divid	2.035,79	1.790,65	-12,04	1.415,74	-20,94	2.000,00	41,27	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN.	257,99	348,36	35,03	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Divid	1.777,80	1.442,29	-18,87	1.415,74	-1,84	1.000,00	-29,37	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Multa	479,96	1.008,92	110,21	943,82	-6,45	1.500,00	58,93	1.590,00	6,00	1.685,40	6,00
Receita Patrimonial	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Valores Mobiliários	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Juros e Correções Monetárias	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Remuneração de Depósitos Bancários	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRf, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	16.347,87	7.180,32	-56,08	6.000,00	-16,44	10.000,00	66,67	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	102.042,93	173.311,56	69,84	24.200,00	-86,04	200.000,00	726,45	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	7.222,00	4.685,79	-35,12	6.000,00	28,05	5.000,00	-16,67	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	1.087,31	1.867,16	71,72	600,00	-67,87	1.000,00	66,67	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	17.650,15	29.846,33	69,10	6.500,00	-78,22	35.000,00	438,46	37.100,00	6,00	39.236,00	5,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUT	60.190,33	27.416,18	-54,45	25.000,00	-8,81	30.000,00	20,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	76.654,60	19.877,81	-74,07	14.000,00	-29,57	20.000,00	42,86	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-	49.585,18	112.069,53	126,01	12.000,00	-89,29	50.000,00	316,67	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PR	20.279,18	39.250,66	93,55	17.000,00	-56,69	30.000,00	76,47	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PN	7.478,08	4.272,80	-42,86	1.000,00	-76,60	5.000,00	400,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PN	27.974,39	25.046,60	-10,46	2.784,73	-88,88	30.000,00	977,30	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁR. DE RECURSOS VINCU	143.397,36	150.045,34	1,11	5.431,10	-96,38	50.000,00	820,62	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PD	1.318,29	994,67	-24,55	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	80.353,66	52.629,72	-34,51	13.200,00	-74,92	60.000,00	354,55	63.600,00	6,00	67.416,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-FU	39.849,18	29.070,88	-27,03	5.100,00	-82,46	30.000,00	488,24	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-FU	6.507,77	7.424,75	14,09	500,00	-93,27	5.000,00	900,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECURSOS VINCULADOS	580,86	801,29	37,95	500,00	-37,60	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	71.744,70	27.908,12	-61,10	20.000,00	-28,34	30.000,00	50,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DE	4.104,45	3.560,15	-13,26	800,00	-77,53	1.000,00	25,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS-AUXÍLIO FINANCEIRO LEI	8.985,50	51,50	-99,43	1.530,98	2.872,78	500,00	-67,34	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAD	22,05	4.770,22	21.523,84	300,00	-93,71	1.000,00	233,33	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	19.486,35	16.516,54	-15,24	1.430,98	-91,34	15.000,00	948,23	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	28.687,77	14.098,27	-50,86	3.339,00	-76,32	15.000,00	349,24	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAD	33.598,80	88.283,59	162,77	11.130,00	-87,39	90.000,00	708,63	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAD	35.679,34	88.184,32	147,16	1.430,98	-98,38	90.000,00	6.189,40	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAD	87.780,34	76.621,32	-12,71	3.895,50	-94,92	25.000,00	541,77	26.500,00	6,00	28.090,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAD	0,00	0,00	0,00	1.430,98	0,00	1.000,00	-30,12	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-	0,00	0,00	0,00	556,50	0,00	1.000,00	79,69	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-	147,56	796,41	439,72	1.430,98	79,68	1.000,00	-30,12	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-	389,77	0,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECUR. VINCULADOS-	45.888,68	54.740,08	19,29	20.000,00	-63,46	50.000,00	150,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRf, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁR. DE OUTROS RECUR.	587.238,04	530.368,24	-9,68	52.850,00	-90,04	100.000,00	89,21	108.000,00	6,00	112.360,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUTROS RECU	12.342,61	7.549,75	-38,83	1.430,98	-81,05	5.000,00	249,41	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUTROS RECU	608,54	126,34	-79,24	556,50	340,48	500,00	-10,15	530,00	6,00	561,80	6,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	4.307,21	20.535,42	376,77	4.600,00	-77,60	25.000,00	443,48	26.500,00	6,00	28.090,00	6,00
REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS	43,44	37,66	-13,31	50,00	32,77	1.000,00	1.900,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REMUN. DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADO	170.576,06	200.889,27	17,77	186.391,95	-7,22	250.000,00	-34,13	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAD	98.305,78	57.806,82	-41,20	1.800,00	-96,89	50.000,00	2.677,78	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINC.-FUNDO MU	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULAD	24.143,93	13.721,24	-43,17	9.000,00	-34,41	20.000,00	122,22	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCUL.-OPERAÇ	10.943,08	5.437,95	-50,31	500,00	-90,91	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁR. DE RECUR. VINCULADOS-PIS	668,57	1.578,97	136,17	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE TRANSF. DESTINADAS AO S	1.490,15	3.209,02	115,35	1.000,00	-68,84	5.000,00	400,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE TRANSF. DESTINADAS AO S	603,64	1.222,14	102,46	1.000,00	-18,18	5.000,00	400,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADOS-INSC	1.457,05	219,21	-84,96	150,00	-31,57	500,00	233,33	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	6.438,04	134.082,72	1.982,66	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADOS - CES	0,00	136,66	0,00	500,00	265,87	1.000,00	100,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	530,00	6,00	561,80	6,00
REM. DE DEP. BANCÁ.-OUTRAS TRANS. DE CONVÊN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
REM. DE DEP. BANCÁ.-OUTRAS TRANS. DE CONVÊN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Receita de Serviços	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	171.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.699.794,71	59.288.039,82	14,68	51.558.632,62	-13,04	71.135.000,00	37,97	75.603.360,00	6,28	79.927.651,72	5,72
Transferências da União e de suas Entidades	22.809.723,43	27.266.137,06	19,54	22.526.269,04	-17,38	32.870.000,00	45,92	34.842.200,00	6,00	36.932.732,00	6,00
Transf. Decorrentes de Participação na Receita da União	15.114.426,60	17.633.948,81	16,67	16.387.706,00	-7,07	20.575.000,00	25,55	21.809.500,00	6,00	23.118.070,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.082.170,56	17.588.310,25	16,62	16.348.380,00	-7,05	20.525.000,00	25,55	21.756.500,00	6,00	23.061.890,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	13.723.410,39	15.942.483,50	16,17	15.168.600,00	-4,85	18.800.000,00	23,94	19.928.000,00	6,00	21.123.680,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	13.723.416,39	15.942.483,50	16,17	15.168.600,00	-4,85	18.800.000,00	23,94	19.928.000,00	6,00	21.123.680,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	1.358.754,17	1.645.826,76	21,13	1.179.780,00	-28,32	1.725.000,00	46,21	1.828.500,00	6,00	1.938.210,00	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	1.358.754,17	1.645.826,76	21,13	1.179.780,00	-28,32	1.725.000,00	46,21	1.828.500,00	6,00	1.938.210,00	6,00
COTA-PARTE DO FPM COTAS EXTRAORDINÁRIAS-C	605.345,03	657.998,07	8,70	617.980,00	-6,06	690.000,00	11,65	731.400,00	6,00	775.284,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-C	149.834,60	287.182,04	91,67	0,00	0,00	300.000,00	0,00	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS-C	603.574,54	700.656,65	16,08	561.800,00	-19,82	735.000,00	30,83	779.100,00	6,00	825.846,00	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.256,04	45.638,55	41,49	39.326,00	-13,83	50.000,00	27,14	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.256,04	45.638,55	41,49	39.326,00	-13,83	50.000,00	27,14	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transf. das Compensações Financeiras pela Explor. de Rec.	1.939.261,10	2.529.640,29	30,44	2.590.392,45	2,40	2.750.000,00	6,16	2.915.000,00	6,00	3.089.900,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec.	75.355,44	440.200,00	484,16	368.124,96	-16,37	500.000,00	35,82	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec.	75.355,44	440.200,00	484,16	368.124,96	-16,37	500.000,00	35,82	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.863.905,66	2.089.440,29	12,10	2.222.267,49	6,36	2.250.000,00	1,25	2.385.000,00	6,00	2.528.100,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.504.686,23	1.773.506,07	17,87	1.823.950,17	2,84	1.900.000,00	4,17	2.014.000,00	6,00	2.134.840,00	6,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.504.686,23	1.773.506,07	17,87	1.823.950,17	2,84	1.900.000,00	4,17	2.014.000,00	6,00	2.134.840,00	6,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	359.219,43	315.934,22	-12,05	398.317,32	26,08	350.000,00	-12,13	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Princip	359.219,43	315.934,22	-12,05	398.317,32	26,08	350.000,00	-12,13	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Transf. de Rec. do Sistema Único da Saúde – SUS	3.710.037,02	4.745.172,68	27,90	2.128.010,31	-55,15	4.175.000,00	96,19	4.425.500,00	6,00	4.691.030,00	6,00
Transf. de Rec. do Sistema Único da Saúde – SUS – Repa	3.710.037,02	4.745.172,68	27,90	2.128.010,31	-55,15	4.175.000,00	96,19	4.425.500,00	6,00	4.691.030,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	3.166.830,31	3.898.747,86	23,11	589.890,00	-84,87	3.400.000,00	476,38	3.604.000,00	6,00	3.820.240,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	3.166.830,31	3.898.747,86	23,11	589.890,00	-84,87	3.400.000,00	476,38	3.604.000,00	6,00	3.820.240,00	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS–EMENDA	950.000,00	700.000,00	-26,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS–EMENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA PAGAMENTO DOS VENCIM	585.072,00	844.799,60	44,39	0,00	0,00	900.000,00	0,00	954.000,00	6,00	1.011.240,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	1.631.758,31	2.353.948,26	44,26	589.890,00	-74,94	2.500.000,00	323,81	2.550.000,00	6,00	2.809.000,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	218.150,52	243.169,17	11,47	278.822,13	14,66	260.000,00	-6,75	275.600,00	6,00	292.136,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	218.150,52	243.169,17	11,47	278.822,13	14,66	260.000,00	-6,75	275.600,00	6,00	292.136,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	123.366,58	193.082,93	56,51	92.940,71	-51,86	70.000,00	-24,68	74.200,00	6,00	78.652,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	123.366,58	193.082,93	56,51	92.940,71	-51,86	70.000,00	-24,68	74.200,00	6,00	78.652,00	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA VIGILÂNCIA SA	12.000,00	48.690,95	305,76	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS PARA PAGAMENTO DOS VENCIM	74.028,00	125.706,40	69,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	37.338,58	18.685,58	-49,96	92.940,71	397,39	20.000,00	-78,48	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	60.787,56	88.011,12	44,78	146.049,69	65,94	90.000,00	-38,38	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	60.787,56	88.011,12	44,78	146.049,69	65,94	90.000,00	-38,38	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	140.902,05	188.246,25	33,60	530.901,00	182,02	205.000,00	-61,39	217.300,00	6,00	230.338,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	140.902,05	188.246,25	33,60	530.901,00	182,02	205.000,00	-61,39	217.300,00	6,00	230.338,00	6,00
TRANSF. DE REC. P/ PAGAMENTO DOS PISOS SALA	140.902,05	188.246,25	33,60	0,00	0,00	200.000,00	0,00	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	0,00	0,00	0,00	530.901,00	0,00	5.000,00	-99,06	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	0,00	133.915,35	0,00	489.405,78	265,46	150.000,00	-69,35	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	0,00	133.915,35	0,00	489.406,78	265,46	150.000,00	-69,35	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
TRANSF. DE RECURSOS - CORONAVÍRUS (CONVID-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	0,00	133.915,35	0,00	489.406,78	265,46	150.000,00	-69,35	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferências de Rec. do Fundo Nac. do Desenvolvimento	674.122,85	830.124,93	23,14	751.265,40	-9,50	865.000,00	15,14	916.900,00	6,00	971.914,00	6,00
Transferências do Salário-Educação	441.948,23	631.562,07	42,90	546.331,13	-13,50	650.000,00	18,98	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	441.948,23	631.562,07	42,90	546.331,13	-13,50	650.000,00	18,98	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinhe	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinhe	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	147.885,73	129.140,73	-12,68	190.296,11	47,36	150.000,00	-21,18	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	147.885,73	129.140,73	-12,68	190.296,11	47,36	150.000,00	-21,18	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	14.936,77	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	14.865,77	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	53.300,00	6,00	61.798,00	6,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	53.300,00	6,00	61.798,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transf. de Rec. de Complement. da União ao Fundo de Mar	370.284,21	1.138.514,39	207,47	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00	3.657.000,00	6,00	3.876.420,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	288.857,32	970.579,25	235,01	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.180.000,00	6,00	3.370.800,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	288.857,32	970.579,25	235,01	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.180.000,00	6,00	3.370.800,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	81.426,89	167.935,14	106,24	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	81.426,89	167.935,14	106,24	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	81.426,89	167.935,14	106,24	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	165.268,10	132.704,69	-19,70	285.444,15	115,10	150.000,00	-47,45	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	165.268,10	132.704,69	-19,70	285.444,15	115,10	150.000,00	-47,45	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	165.268,10	132.704,69	-19,70	285.444,15	115,10	150.000,00	-47,45	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	650.300,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU	0,00	47.800,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU	0,00	47.750,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	265.000,00	6,00	280.900,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	836.328,55	160.481,27	-80,81	383.450,73	138,94	255.000,00	-33,50	270.300,00	6,00	286.518,00	6,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	107.624,40	83.607,00	-22,32	212.360,40	154,00	150.000,00	-29,37	158.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	107.624,40	83.607,00	-22,32	212.360,40	154,00	100.000,00	-52,91	105.000,00	6,00	112.380,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	0,00	76.874,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment	0,00	76.874,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas En	728.699,15	0,00	0,00	171.090,33	0,00	105.000,00	-38,63	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	728.699,15	0,00	0,00	171.090,33	0,00	105.000,00	-38,63	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-LC Nº 1	27.536,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TRANSF. DESTINADAS AO SETOR CULTURAL-LC Nº 1	67.976,75	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - LC 201/2023-N	337.888,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	295.297,12	0,00	0,00	171.090,33	0,00	50.000,00	-70,78	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	19.722.783,52	21.843.373,81	10,75	19.207.825,97	-12,07	25.065.000,00	30,49	26.769.160,00	6,80	28.163.399,72	5,21
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.203.144,72	17.475.247,47	14,94	16.697.367,56	-4,45	20.440.000,00	22,41	22.666.400,00	10,89	23.966.384,00	5,74
Cota-Parte do ICMS	14.078.108,16	16.242.641,32	15,38	15.730.400,00	-3,15	19.000.000,00	20,79	21.140.000,00	11,26	22.348.400,00	5,72
Cota-Parte do ICMS - Principal	14.078.108,16	16.242.641,32	15,38	15.730.400,00	-3,15	19.000.000,00	20,79	21.140.000,00	11,26	22.348.400,00	5,72
Cota-Parte do IPVA	966.562,55	1.014.399,31	4,95	617.980,00	-39,08	1.200.000,00	94,18	1.272.000,00	6,00	1.348.320,00	6,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	966.562,55	1.014.399,31	4,95	617.980,00	-39,08	1.200.000,00	94,18	1.272.000,00	6,00	1.348.320,00	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	155.913,34	200.438,06	28,56	297.754,00	48,55	220.000,00	-26,11	233.200,00	6,00	247.192,00	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	155.913,34	200.438,06	28,56	297.754,00	48,55	220.000,00	-26,11	233.200,00	6,00	247.192,00	6,00
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econôm	2.560,67	17.768,78	593,91	51.233,56	188,33	20.000,00	-60,96	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econôm	2.560,67	17.768,78	593,91	51.233,56	188,33	20.000,00	-60,96	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Explor	285.099,97	313.025,64	9,80	0,00	0,00	350.000,00	0,00	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod	285.099,97	313.025,64	9,80	0,00	0,00	350.000,00	0,00	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod	285.099,97	313.025,64	9,80	0,00	0,00	350.000,00	0,00	371.000,00	6,00	393.260,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	226.837,65	83.714,59	-63,09	21.957,24	-73,77	90.000,00	309,89	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	226.837,65	83.714,59	-63,09	21.957,24	-73,77	90.000,00	309,89	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SU	226.837,65	83.714,59	-63,09	21.957,24	-73,77	90.000,00	309,89	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00
FARMACIA BASICA - RECURSO DO ESTADO	27.624,00	27.624,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO - SAMU (SERVIÇO	184.362,36	46.090,59	-75,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ESTADUAL PARA CO	14.851,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SU	0,00	10.000,00	0,00	21.957,24	119,57	10.000,00	-54,46	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	535.092,19	29.982,72	-94,40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e d	535.092,19	29.982,72	-94,40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e d	535.092,19	29.982,72	-94,40	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	3.472.608,99	3.941.403,39	13,50	2.488.501,17	-36,86	4.165.000,00	67,37	3.615.160,00	-13,20	3.680.159,72	1,80
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	468.497,03	475.809,81	1,56	531.089,76	11,62	500.000,00	-5,85	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	468.497,03	475.809,81	1,56	531.089,76	11,62	500.000,00	-5,85	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	468.497,03	475.809,81	1,56	531.089,76	11,62	500.000,00	-5,85	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	345.000,00	3.303.455,70	857,52	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.749.000,00	6,00	1.853.940,00	6,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de	345.000,00	3.303.455,70	857,52	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.749.000,00	6,00	1.853.940,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A P	345.000,00	2.040.000,00	491,30	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
TRANSF. DE RECURSO DO PROGRAMA ESTADUAL D	0,00	1.263.455,70	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.590.000,00	6,00	1.685.400,00	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	413.802,84	8.876,44	-97,85	23.595,60	165,82	10.000,00	-57,62	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	413.802,84	8.876,44	-97,85	23.595,60	165,82	10.000,00	-57,62	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00
Outras Transf. dos Estados e DF	2.245.309,12	153.261,44	-93,17	1.933.815,81	1.161,78	2.005.000,00	3,68	1.325.560,00	-33,89	1.253.183,72	-5,46
Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.245.309,12	153.261,44	-93,17	1.933.815,81	1.161,78	2.005.000,00	3,68	1.325.560,00	-33,89	1.253.183,72	-5,46
TRANSF. DE REC. DOS ESTADOS-FUNDO CIDADES	0,00	119.878,53	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00
Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	2.245.309,12	33.382,91	-98,51	1.933.815,81	5.692,83	1.855.000,00	-4,08	1.166.560,00	-37,11	1.084.643,72	-7,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educa	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educ	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educ	9.167.287,76	10.178.528,95	11,03	9.824.537,61	-3,48	13.200.000,00	34,36	13.992.000,00	6,00	14.831.520,00	6,00
Outras Receitas Correntes	55.171,01	30.441,57	-44,82	114.177,67	275,07	66.500,00	-41,76	70.490,00	6,00	74.719,40	6,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Restituições	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Restituições	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Restituições - Principal	55.171,00	28.443,92	-48,44	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAU	3.615,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNDEB	8.686,58	2.537,56	-70,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - MDE	45,00	455,54	912,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-OUTRAS VINCULAÇÕES DE	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Principal	42.743,19	25.450,82	-40,46	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Damais Receitas Correntes	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas Correntes	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	0,01	1.997,65	76.400,00	114.177,67	5.615,60	16.500,00	-85,55	17.490,00	6,00	18.539,40	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	0,01	696,40	63.900,00	114.177,67	16.534,28	8.500,00	-92,56	9.010,00	6,00	9.550,60	6,00
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.710,00	6,00	3.932,60	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
OUTRAS RECEITAS-SUS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	0,01	686,40	63.900,00	114.177,67	16.534,28	5.000,00	-95,62	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	0,00	1.311,25	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.741,60	6,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEIT	0,00	1.311,25	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Receitas do Capital	13.619.631,27	11.517.033,91	-15,44	995.394,98	-91,36	3.731.600,00	274,89	3.955.496,00	6,00	4.192.825,76	6,00
Operações de Crédito	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	910.266,00	212.829,00	-76,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	80.509,89	-91,42	55.000,00	-31,69	58.300,00	6,00	61.798,00	6,00
Alienação de Bens Móveis	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	73.190,81	-92,20	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - FUN	281.000,00	254.600,00	-9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.126.000,00	683.500,00	-67,85	73.190,81	-89,29	50.000,00	-31,69	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	5.000,00	-31,69	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Capital	10.302.365,27	10.366.104,91	0,62	797.779,80	-92,30	3.676.800,00	360,85	3.897.196,00	6,00	4.131.027,76	6,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.722.956,94	1.644.422,13	-65,18	36.595,40	-97,77	1.615.600,00	4.314,76	1.712.536,00	6,00	1.815.288,16	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Fund	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	848.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA	435.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS-EMENDA	412.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferência de Recursos do Fundo Nac. do Desenvolvi	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferência de Recursos Destinados a Programas de Ed	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação -	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO	69.422,12	69.422,13	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	14.638,16	-98,47	952.000,00	6.403,55	1.004.120,00	6,00	1.069.667,20	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	7.319,08	0,00	1.000,00	-86,34	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	0,00	0,00	950.000,00	0,00	1.007.000,00	6,00	1.067.420,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	0,00	0,00	950.000,00	0,00	1.007.000,00	6,00	1.067.420,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.046.540,82	955.000,00	-53,34	0,00	0,00	850.000,00	0,00	901.000,00	6,00	955.060,00	6,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent	1.758.962,00	500.000,00	-71,57	21.957,24	-95,61	511.600,00	2.229,98	542.296,00	6,00	574.833,76	6,00
Transferência Especial da União	1.578.962,00	500.000,00	-68,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União - Principal	1.578.962,00	500.000,00	-68,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA PA	1.578.962,00	500.000,00	-68,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Ent	180.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	511.600,00	2.229,98	542.296,00	6,00	574.833,76	6,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas E	180.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	511.600,00	2.229,98	542.296,00	6,00	574.833,76	6,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.579.408,33	8.721.692,78	56,32	761.184,40	-91,27	2.061.000,00	170,76	2.164.660,00	6,00	2.315.739,60	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SU	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SU	1.188.664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.991.410,66	3.936.655,18	97,68	29.276,32	-99,26	1.846.000,00	6.205,44	1.966.760,00	6,00	2.074.165,60	6,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	300.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	5.000,00	-77,23	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	300.000,00	0,00	0,00	21.957,24	0,00	5.000,00	-77,23	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e d	1.691.410,66	3.936.655,18	132,74	7.319,08	-99,81	1.836.000,00	24,985,12	1.946.160,00	6,00	2.062.929,60	6,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e d	1.691.410,66	3.936.655,18	132,74	7.319,08	-99,81	1.836.000,00	24,985,12	1.946.160,00	6,00	2.062.929,60	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados	2.399.333,33	4.785.027,60	99,43	731.908,08	-84,70	210.000,00	-71,31	222.600,00	6,00	235.956,00	6,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação	799.333,33	4.065.027,60	408,55	0,00	0,00	105.000,00	0,00	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação	799.333,33	4.065.027,60	408,55	0,00	0,00	105.000,00	0,00	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A P	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS AO	799.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00
Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação	0,00	2.964.027,60	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados	1.600.000,00	720.000,00	-55,00	731.908,08	1,65	105.000,00	-85,65	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	1.600.000,00	720.000,00	-55,00	731.908,08	1,65	105.000,00	-85,65	111.300,00	6,00	117.978,00	6,00
TRANSF. DE REC. DOS ESTADOS-FUNDO CIDADES	1.200.000,00	600.000,00	-50,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTINADOS ÀS	400.000,00	120.000,00	-70,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	731.908,08	0,00	5.000,00	-99,32	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
DEDUÇÃO FUNDEB	(5.877.415,93)	(6.690.894,94)	13,84	(6.375.531,12)	-4,71	(7.856.000,00)	23,22	(8.527.360,00)	8,55	(8.827.001,60)	3,51
Receitas Correntes	(5.877.415,93)	(6.690.894,94)	13,84	(6.375.531,12)	-4,71	(7.856.000,00)	23,22	(8.527.360,00)	8,55	(8.827.001,60)	3,51
Transferências Correntes	(5.877.415,93)	(6.690.894,94)	13,84	(6.375.531,12)	-4,71	(7.856.000,00)	23,22	(8.527.360,00)	8,55	(8.827.001,60)	3,51
Transferências da União e de suas Entidades	(2.754.607,11)	(3.197.623,87)	16,08	(3.041.585,20)	-4,88	(3.770.000,00)	23,95	(3.996.200,00)	6,00	(4.235.972,00)	6,00
Transf. Decorr.s de Participação na Receita da União	(2.754.607,11)	(3.197.623,87)	16,08	(3.041.585,20)	-4,88	(3.770.000,00)	23,95	(3.996.200,00)	6,00	(4.235.972,00)	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(2.748.156,01)	(3.188.496,30)	16,02	(3.033.720,00)	-4,85	(3.760.000,00)	23,94	(3.985.600,00)	6,00	(4.224.736,00)	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	(2.748.156,01)	(3.188.496,30)	16,02	(3.033.720,00)	-4,85	(3.760.000,00)	23,94	(3.985.600,00)	6,00	(4.224.736,00)	6,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Co	(2.748.156,01)	(3.188.496,30)	16,02	(3.033.720,00)	-4,85	(3.760.000,00)	23,94	(3.985.600,00)	6,00	(4.224.736,00)	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(6.451,10)	(9.127,57)	41,49	(7.865,20)	-13,83	(10.000,00)	27,14	(10.600,00)	6,00	(11.236,00)	6,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	(6.451,10)	(9.127,57)	41,49	(7.865,20)	-13,83	(10.000,00)	27,14	(10.600,00)	6,00	(11.236,00)	6,00
Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	(3.122.608,52)	(3.493.271,07)	11,86	(3.333.945,82)	-4,56	(4.086.000,00)	22,56	(4.531.160,00)	10,89	(4.591.029,60)	1,32
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(3.040.049,27)	(3.491.495,78)	14,85	(3.329.226,80)	-4,65	(4.084.000,00)	22,67	(4.529.040,00)	10,90	(4.588.782,40)	1,32
Cota-Parte do ICMS	(2.815.553,81)	(3.248.528,26)	15,38	(3.146.080,00)	-3,15	(3.800.000,00)	20,79	(4.228.000,00)	11,26	(4.269.680,00)	0,99
Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.815.553,81)	(3.248.528,26)	15,38	(3.146.080,00)	-3,15	(3.800.000,00)	20,79	(4.228.000,00)	11,26	(4.269.680,00)	0,99
Cota-Parte do IPVA	(193.311,55)	(202.878,80)	4,95	(123.596,00)	-39,08	(240.000,00)	94,18	(254.400,00)	6,00	(269.664,00)	6,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	(193.311,55)	(202.878,80)	4,95	(123.596,00)	-39,08	(240.000,00)	94,18	(254.400,00)	6,00	(269.664,00)	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	(31.182,91)	(40.088,72)	28,56	(59.550,80)	48,55	(44.000,00)	-26,11	(46.640,00)	6,00	(49.438,40)	6,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(31.182,91)	(40.088,72)	28,56	(59.550,80)	48,55	(44.000,00)	-26,11	(46.640,00)	6,00	(49.438,40)	6,00
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	(82.760,55)	(1.775,29)	-97,85	(4.719,12)	165,82	(2.000,00)	-57,62	(2.120,00)	6,00	(2.247,20)	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	(82.760,55)	(1.775,29)	-97,85	(4.719,12)	165,82	(2.000,00)	-57,62	(2.120,00)	6,00	(2.247,20)	6,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	(82.760,55)	(1.775,29)	-97,85	(4.719,12)	165,82	(2.000,00)	-57,62	(2.120,00)	6,00	(2.247,20)	6,00

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LR, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	56.329.735,00	55.508.357,34	-16,29	48.876.600,00	-25,39	72.500.000,00	48,33	76.850.000,00	6,00	81.461.000,00	6,00
DESPESAS CORRENTES (X)	49.832.021,62	52.903.593,76	6,16	39.262.588,09	-25,78	55.795.100,00	42,11	59.142.806,00	6,00	62.691.374,34	6,00
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	16.152,71	39.491,13	144,49	1.123,60	-87,15	50.000,00	4.349,98	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	49.815.868,91	52.864.102,63	6,12	39.261.464,49	-25,73	55.745.100,00	41,98	59.089.806,00	6,00	62.635.194,34	6,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.497.713,38	12.602.763,58	93,96	8.177.575,77	-35,11	14.504.900,00	77,37	15.375.194,00	6,00	16.297.705,64	6,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	224.183,82	0,00	312.375,77	39,34	300.000,00	-3,96	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	6.497.713,38	12.378.579,76	90,51	7.865.200,00	-36,46	14.204.900,00	-80,60	15.057.194,00	6,00	15.960.625,64	6,00
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.436.436,14	0,00	2.200.000,00	53,16	2.332.000,00	6,00	2.471.920,02	6,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	56.313.582,29	65.242.682,39	15,86	48.563.100,63	-25,57	72.150.000,00	48,57	76.479.000,00	6,00	81.067.740,00	6,00
TOTAL DA RECEITA	64.671.468,14	69.948.686,87	8,16	48.876.600,00	-30,13	72.500.000,00	48,33	76.850.000,00	6,00	81.461.000,00	6,00
RECEITAS CORRENTES (I)	51.051.836,87	58.431.652,96	14,46	47.881.205,02	-18,06	68.768.400,00	43,62	72.894.504,00	6,00	77.268.174,24	6,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	1.919.203,60	2.038.251,32	6,20	468.421,16	-77,02	1.370.000,00	-192,47	1.452.200,00	6,00	1.539.242,00	5,99
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I + II)	49.132.633,27	56.333.401,64	14,78	47.412.783,96	-15,92	67.398.400,00	42,15	71.442.304,00	6,00	75.728.932,24	6,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	13.819.631,27	11.517.033,91	-15,44	995.394,98	-91,36	3.721.600,00	274,89	3.955.496,00	6,00	4.192.825,76	6,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	510.266,00	212.829,00	-75,62	117.105,29	-44,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	2.407.000,00	938.100,00	-61,03	80.509,89	-91,42	55.000,00	-31,69	58.300,00	6,00	61.798,00	6,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	10.302.365,27	10.366.104,91	0,62	797.779,80	-92,30	3.676.600,00	369,85	3.837.196,00	6,00	4.131.027,76	6,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	59.434.998,54	66.759.506,55	12,32	48.210.563,86	-27,78	71.075.000,00	47,43	75.339.500,00	6,00	79.859.960,00	6,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	3.121.416,25	1.516.824,16	-51,41	(352.536,97)	-123,24	(1.075.000,00)	-204,93	(1.139.500,00)	6,00	(1.207.780,00)	5,99

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas; Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025 , às 10:10:55

JOÃO TRANCOSO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE NUNES DOS SANTOS
CONTADOR CRC - ES 021664/O-2

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

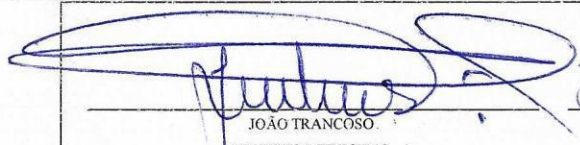
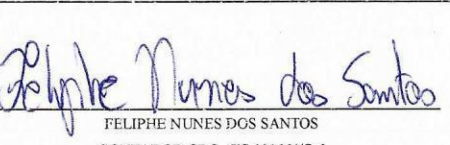
ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.024.553,35	898.911,18	630.843,42	362.775,66	94.707,90	0,00
DEDUÇÕES (II)	26.517.768,34	31.011.915,24	33.838.081,47	35.193.260,19	34.714.966,89	33.979.218,55
Ativo Disponível	28.449.439,40	31.358.095,64	35.578.168,98	37.020.352,08	36.450.704,19	35.541.382,12
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.831.671,06	346.180,40	1.740.087,51	1.827.091,89	1.735.737,30	1.562.163,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-24.593.214,99	-30.113.004,06	-33.207.238,05	-34.830.484,53	-34.620.258,99	-33.979.218,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-24.593.214,99	-30.113.004,06	-33.207.238,05	-34.830.484,53	-34.620.258,99	-33.979.218,55
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	7.616.213,20	5.519.789,07	3.094.233,99	1.623.246,48	-210.225,54	-641.040,44

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022(R\$ -16.977.001,79)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025 , às 10:12:49

 JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 FELIPHE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
---	--

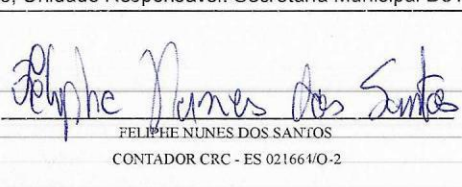
MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.123.095,00	2.024.553,35	898.911,18	630.843,42	362.775,66	94.707,90	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.123.095,00	2.024.553,35	898.911,18	630.843,42	362.775,66	94.707,90	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.100.096,79	26.617.768,34	31.011.915,24	33.838.081,47	35.193.260,19	34.714.966,89	33.979.218,55
Ativo Disponível	21.702.795,85	28.449.439,40	31.358.095,64	35.578.168,98	37.020.352,08	36.450.704,19	35.541.382,12
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	3.602.699,06	1.831.671,06	346.180,40	1.740.087,51	1.827.091,89	1.735.737,30	1.562.163,57
Dívida Consolidada Líquida	-16.977.001,79	-24.593.214,99	-30.113.004,06	-33.207.238,05	-34.830.484,53	-34.620.258,99	-33.979.218,55

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças E Orçamento, Emissão: 14/05/2025 , às 10:13:16

 JOÃO TRANCOSO PREFEITO MUNICIPAL	 FELIPE NUNES DOS SANTOS CONTADOR CRC - ES 021664/O-2
--	---